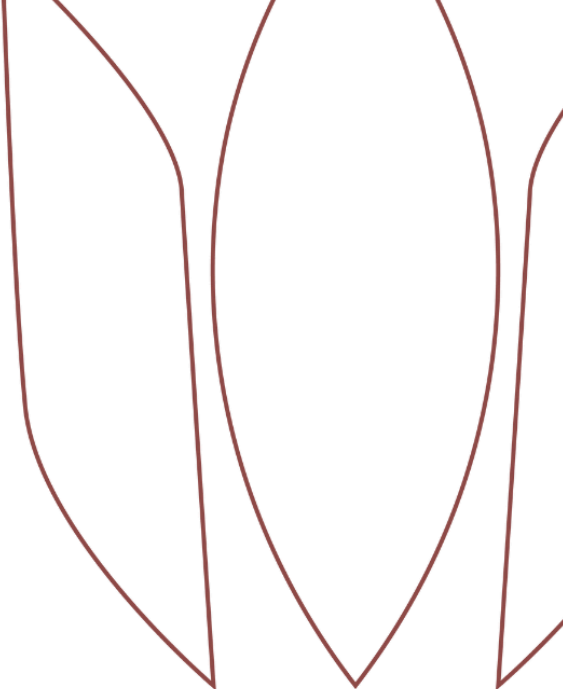


RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Empresas do Grupo Supertex



Feversani, Pauli & Santos
Administração Judicial
Recuperação Judicial n. 5000017-49.2016.8.21.0027
Juízo da 3ª Vara Cível da comarca de Santa Maria

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

GRUPO SUPERTEX

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N. 5000017-49.2016.8.21.0027

PERÍODO DE REFERÊNCIA: JUNHO-JULHO/2024

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O presente Relatório Mensal de Atividades - RMA - tem como objetivo indicar as atividades realizadas e apontar informações prestadas pelo Grupo Recuperando no que toca às operações atinentes aos meses de junho e julho de 2024, com a devida fiscalização da Administração Judicial - AJ. O RMA relativo ao mês de dezembro de 2021 deu conta de apontar para as principais questões relativas à distribuição e andamento do processo, tais como: 1) organização societária; 2) publicações editais; 3) operações e informações contábeis; e 4) diligências realizadas por esta Administração Judicial. Assim, e para além das questões narradas no presente relatório, remete-se também às considerações narradas no referido RMA.

Ademais, não obstante não ter sido objeto de análise os apontamentos realizados através da manifestação apresentada em 25/02/2022 nestes autos, a qual postulou a homologação de novo fluxo para apresentação de Relatórios Mensais elaborados por esta Administração Judicial, registra-se que a data para apresentação dos relatórios desta Auxiliar foi alterado para o dia 30 de cada mês, na medida do que o fluxo de fiscalização permitir. De todo modo, considerando que os documentos foram apresentados pelo Grupo Devedor após ajuste prévio feito com esta Administração Judicial e tendo em mente o tempo necessário para que as devidas análises fossem realizadas, o presente RMA é apresentado no prazo indicado na referida manifestação.

Assim, e compreendidas as questões iniciais, esta Auxiliar passa a tecer suas considerações pontuais acerca das atividades do Grupo Devedor, tendo como base os documentos contábeis alcançados e as atividades de fiscalização.

2 ANDAMENTO PROCESSUAL DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Considerando as novas disposições emitidas pelo Conselho Nacional de Justiça, com o objetivo de auxiliar os credores na análise processual e partindo das movimentações já informadas no RMA anterior, elaborou-se o quadro indicativo a seguir, que dá conta de apontar as principais movimentações ocorridas nos autos do processo de n. 5000017-49.2016.8.21.0027:

EVENTO DATA	PETICIONANTE / TITULAR DO ATO	OCORRÊNCIA
1067 12/06/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	JUNTADA DE OFÍCIO EXPEDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO N. 5000833-12.2021.8.21.0009
1068 12/06/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	JUNTADA DE OFÍCIO EXPEDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO N. 5004802-04.2018.8.21.0021
1069 13/06/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONFIRMAÇÃO DA INTIMAÇÃO DE EVENTO 1059, DIRIGIDA À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
1070 13/06/2024	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO TECENDO CONSIDERAÇÕES QUANTO AO ANDAMENTO PROCESSUAL
1071 17/06/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONCLUSÃO DO FEITO
1072 17/06/2024	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	PETIÇÃO TECENDO CONSIDERAÇÕES QUANTO AOS OFÍCIOS DE EVENTOS 1068 E 1045
1073 17/06/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONFIRMAÇÃO DA INTIMAÇÃO REFERENTE AOS EVENTOS 1055, 1056, 1057, 1058, 1060, 1061 E 1062.
1074 18/06/2024	GRUPO DEVEDOR	PETIÇÃO TECENDO CONSIDERAÇÕES QUANTO AO PASSIVO TRIBUTÁRIO

1075 18/06/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	JUNTADA DE OFÍCIO EXPEDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO N. 5006994-38.2021.8.21.0009
1076 25/06/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	DECORRIDO PRAZO REFERENTE AOS EVENTOS 1055, 1056, 1057, 1058, 1060, 1061 E 1061.
1077 25/06/2024	GRUPO DEVEDOR	PETIÇÃO TECENDO CONSIDERAÇÕES QUANTO A REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS JUNTO ÀS FAZENDAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAL.
1078 28/06/2024	GRUPO DEVEDOR	PETIÇÃO TECENDO CONSIDERAÇÕES QUANTO A REGULARIZAÇÃO DE DÉBITOS JUNTO ÀS FAZENDAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAL.
1079 01/07/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	JUNTADA DE OFÍCIO EXPEDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO N. 5002754-88.2023.4.04.7107
1080 01/07/2024	MAGISTRADO	DECISÃO TECENDO CONSIDERAÇÕES QUANTO AO ANDAMENTO PROCESSUAL
1081 - 1092 01/07/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	INTIMAÇÃO DIRIGIDA ÀS PARTES, REFERENTE AO EVENTO 1080.
1093 02/07/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	JUNTADA DE ATA DE SESSÃO VIRTUAL REFERENTE AO AGRAVO DE INSTRUMENTO N. 5250912-19.2023.8.21.7000
1094 02/07/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONFIRMAÇÃO DA INTIMAÇÃO DE EVENTO 1092, DIRIGIDA AO MINISTÉRIO PÚBLICO
1095 02/07/2024	MINISTÉRIO PÚBLICO	PROMOÇÃO INDICANDO CIÊNCIA QUANTO À DECISÃO DE EVENTO 1080
1096 11/07/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONFIRMAÇÃO DA INTIMAÇÃO DE EVENTO 1086, DIRIGIDA À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
1097 11/07/2024	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO TECENDO CONSIDERAÇÕES QUANTO À SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA DO GRUPO DEVEDOR
1098 11/07/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONFIRMAÇÃO DAS INTIMAÇÕES DE EVENTOS 1081, 1082, 1083, 1084, 1085, 1087, 1088, 1089, 1090 e 1091
1099 26/07/2024	ITAÚ UNIBANCO SA	PETIÇÃO INFORMANDO DADOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO DOS CRÉDITOS
1100 26/07/2024	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO TECENDO CONSIDERAÇÕES QUANTO À SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA DO GRUPO DEVEDOR
1101 29/07/2024	ELIZANDRO ROSA BASSO	CIÊNCIA, COM RENÚNCIA, RELATIVA AO EVENTO 1084

1102 30/07/2024	GRUPO DEVEDOR	PETIÇÃO TECENDO CONSIDERAÇÕES QUANTO AOS EVENTOS 1070, 1072 E 1080
1103 01/08/2024	GILMAR MENDES LAGUNA	PETIÇÃO INFORMANDO A PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS AUTOS DO PROCESSO N. 5005470-20.2019.8.21.0027
1104 02/08/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	CERTIFICADO DECURSO DE PRAZO - EVENTO 1091
1105 05/08/2024	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO TECENDO CONSIDERAÇÕES QUANTO À SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA DO GRUPO DEVEDOR
1106 07/08/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	CANCELADA A MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - EVENTO 989
1107 07/08/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	CANCELADA A MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL - EVENTO 998
1108 07/08/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	EXPEDIDO OFÍCIO À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, INFORMANDO A TITULARIDADE DA GESTÃO DAS EMPRESAS SUPERTEX CONCRETO LTDA E B4 HOLDING PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA
1109 07/08/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	CERTIDÃO INFORMANDO A EXCLUSÃO DOS DOCUMENTOS ANEXADOS NOS EVENTOS 989 E 998
1110 07/08/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	EXPEDIDO OFÍCIO À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, INFORMANDO A TITULARIDADE DA GESTÃO DA EMPRESA BRITAMIL - MINERACAO E BRITAGEM SA
1111 07/08/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	EXPEDIDO OFÍCIO À 7ª VARA FEDERAL DE PORTO ALEGRE SOLICITANDO INDICAÇÃO DE EVENTUAL OPOSIÇÃO QUANTO À ALIENAÇÃO DOS BENS DESCRITOS NA PETIÇÃO DE EVENTO 996
1112 07/08/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO EXPEDIDO À 1ª VARA DO TRABALHO DE BENTO GONÇALVES, INFORMANDO O PERÍODO DE GESTÃO DO SR. GILMAR MENDES LAGUNA
1113 13/08/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONFIRMAÇÃO DE ENVIO DO OFÍCIO EXPEDIDO NO EVENTO 1110
1114 13/08/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONFIRMAÇÃO DE ENVIO DO OFÍCIO EXPEDIDO NO EVENTO 1108
1115 13/08/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONFIRMAÇÃO DE ENVIO DO OFÍCIO EXPEDIDO NO EVENTO 1111
1116 13/08/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONFIRMAÇÃO DE ENVIO DO OFÍCIO EXPEDIDO NO EVENTO 1112
1117	SERVENTIA CARTORÁRIA	COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO DO INCIDENTE DE

14/08/2024		IMPUGNAÇÃO DE CRÉDITO N. 5011749-17.2022.8.21.0027
1118 -1124 15/08/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	INTIMAÇÃO DO GRUPO DEVEDOR QUANTO AO JULGAMENTO COMUNICADO NO EVENTO 1117
1125 15/08/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	JUNTADA DE RESPOSTA AO OFÍCIO EXPEDIDO À JUNTA COMERCIAL DE SANTA CATARINA, INFORMANDO O ARQUIVAMENTO DAS INFORMAÇÕES
1126 20/08/2024	GILMAR MENDES LAGUNA	PETIÇÃO POSTULANDO A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO JUÍZO TRABALHISTA PARA ESCLARECIMENTOS QUANTO AOS LIMITES DA GESTÃO DO SR. GILMAR LAGUNA
1127 26/08/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONFIRMAÇÃO DAS INTIMAÇÕES DE EVENTOS 1118, 1119, 1120, 1121, 1122, 1123 e 1124
1128 26/08/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO DO INCIDENTE DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO N. 5010980-09.2022.8.21.0027
1129 27/08/2024	GRUPO DEVEDOR	PETIÇÃO POSTULANDO SEJA DETERMINADA A EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO JUÍZO DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ÂNGELO, EM RELAÇÃO AO PROCESSO Nº 5001069-52.2023.4.04.7105, PARA QUE SEJA OBSTADA A LIBERAÇÃO DOS VALORES CONSTRITOS
1130 30/08/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	EXPEDIDO OFÍCIO À 4ª VARA FEDERAL DE SANTA MARIA SOLICITANDO INDICAÇÃO DE EVENTUAL OPOSIÇÃO QUANTO À ALIENAÇÃO DOS BENS DESCRITOS NA PETIÇÃO DE EVENTO 996
1131 30/08/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	EXPEDIDO OFÍCIO À 4ª VARA FEDERAL DE CAXIAS DO SUL SOLICITANDO INDICAÇÃO DE EVENTUAL OPOSIÇÃO QUANTO À ALIENAÇÃO DOS BENS DESCRITOS NA PETIÇÃO DE EVENTO 996
1132 30/08/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	EXPEDIDO OFÍCIO À 4ª VARA FEDERAL DE SANTO ÂNGELO SOLICITANDO INDICAÇÃO DE EVENTUAL OPOSIÇÃO QUANTO À ALIENAÇÃO DOS BENS DESCRITOS NA PETIÇÃO DE EVENTO 996
1133 04/09/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONFIRMAÇÃO DE ENVIO DO OFÍCIO EXPEDIDO NO EVENTO 1130
1134 04/09/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONFIRMAÇÃO DE ENVIO DO OFÍCIO EXPEDIDO NO EVENTO 1131
1135 04/09/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONFIRMAÇÃO DE ENVIO DO OFÍCIO EXPEDIDO NO EVENTO 1132
1136 10/09/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	EXPEDIDO OFÍCIO AO PROCESSO N. 5004802-04.2018.8.21.0021, INDICANDO QUE A APROPRIAÇÃO DO VALOR BLOQUEADO NO REFERIDO FEITO, PARA PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES DELE DECORRENTES, NÃO ENCONTRA ÓBICE DESTE JUÍZO
1137	SERVENTIA CARTORÁRIA	EXPEDIDO OFÍCIO AO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

10/09/2024		DE GARIBALDI - RS, SOLICITANDO A AVERBAÇÃO DE INDISPONIBILIDADE JUNTO ÀS MATRÍCULAS N. 86.709, 86.656 e 86.657
1138 10/09/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AO PROCESSO N. 5003255-19.2021.4.04.7105, SOLICITANDO o levantamento da restrição incidente sobre o veículo de placa JBL 8877
1139 10/09/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	EXPEDIDO OFÍCIO AO PROCESSO N. 5006994-38.2021.8.21.0009, INDICANDO QUE A APROPRIAÇÃO DO VALOR BLOQUEADO NO REFERIDO FEITO, PARA PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES DELE DECORRENTES, NÃO ENCONTRA ÓBICE DESTE JUÍZO
1140 10/09/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	EXPEDIDO OFÍCIO AO PROCESSO N. 5000833-12.2021.8.21.0009, INDICANDO que o veículo de placas IUZ5996 não possui restrição de transferência DECORRENTE DO PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL
1141 10/09/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	EXPEDIDO OFÍCIO AO PROCESSO N. 5012315-83.2023.8.21.0009, INDICANDO QUE A QUESTÃO RELATIVA À (IMPENHORABILIDADE DOS BENS ESTÁ SOB ANÁLISE DO JUÍZO
1142 10/09/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	EXPEDIDO OFÍCIO AO PROCESSO N. 5006994-38.2021.8.21.0009, INDICANDO QUE A QUESTÃO RELATIVA À (IMPENHORABILIDADE DOS BENS ESTÁ SOB ANÁLISE DO JUÍZO
1143 10/09/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	EXPEDIDO OFÍCIO AO PROCESSO N. 5006994-38.2021.8.21.0009, INDICANDO QUE A QUESTÃO RELATIVA À (IMPENHORABILIDADE DOS BENS ESTÁ SOB ANÁLISE DO JUÍZO
1144 10/09/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONFIRMAÇÃO DE ENVIO DO OFÍCIO EXPEDIDO NO EVENTO 1138
1145 10/09/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONFIRMAÇÃO DE ENVIO DO OFÍCIO EXPEDIDO NO EVENTO 1136
1146 10/09/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONFIRMAÇÃO DE ENVIO DO OFÍCIO EXPEDIDO NOS EVENTOS 1139, 1140, 1141 E 1143
1147 10/09/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONFIRMAÇÃO DE ENVIO DO OFÍCIO EXPEDIDO NO EVENTO 1142
1148 10/09/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONFIRMAÇÃO DE ENVIO DO OFÍCIO EXPEDIDO NO EVENTO 1138
1149 10/09/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONFIRMAÇÃO DE ENVIO DO OFÍCIO EXPEDIDO NO EVENTO 1142
1150 10/09/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONFIRMAÇÃO DE ENVIO DO OFÍCIO EXPEDIDO NO EVENTO 1137
1151	SERVENTIA CARTORÁRIA	JUNTADA DE OFÍCIO INFORMANDO QUE O PROCESSO N. 5003255- 19.2021.4.04.7105 ENCONTRA-SE TRAMITANDO

12/09/2024		JUNTO À 1ª TURMA REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, DE MODO QUE FICA IMPOSSIBILITADO O CUMPRIMENTO DA ORDEM EXARADA NESTES AUTOS
1152 12/09/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	COMUNICAÇÃO DE OFÍCIO EXPEDIDO NOS AUTOS DO PROCESSO N. 5000327-82.2008.8.21.0141
1153 13/09/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONCLUSÃO DO FEITO
1154 13/09/2024	MAGISTRADO	DECISÃO APRECIANDO AS QUESTÕES PENDENTES DE ANÁLISE
1156 - 1164 13/09/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	INTIMAÇÕES DIRIGIDAS AO GRUPO DEVEDOR, AO MINISTÉRIO PÚBLICO E À ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, TODAS RELATIVAS AO EVENTO 1154
1165 16/09/2024	TOTVS SA	PETIÇÃO POSTULANDO A JUNTADA DE INSTRUMENTO PROCURATÓRIO E A EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÕES EM OAB ESPECÍFICA
1166 17/09/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	CERTIFICADO DECURSO DE PRAZO - EVENTOS 1118, 1119, 1120, 1121, 1122, 1123 e 1124
1167 17/09/2024	SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI/RS	PETIÇÃO INFORMANDO DADOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO DE CRÉDITOS
1168 19/09/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO AOS JUÍZOS TRABALHISTAS PARA FINS DE ESCLARECIMENTO QUANTO AO PERÍODO DE GESTÃO EXERCIDO POR GILMAR MENDES LAGUNA
1169 23/09/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONFIRMAÇÃO DAS INTIMAÇÕES DE EVENTOS 1155, 1156, 1157, 1158, 1159, 1160, 1161, 1162, 1163 e 1164
1170 25/09/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	EXPEDIDA INTIMAÇÃO AO SR. GILMAR MENDES LAGUNA, RELATIVA AO EVENTO 1168
1171 27/09/2024	GRUPO DEVEDOR	PETIÇÃO TECENDO CONSIDERAÇÕES QUANTO AO PASSIVO TRIBUTÁRIO
1172 30/09/2024	FERNANDO ANDRE WEHRMEIER	PETIÇÃO INFORMANDO DADOS BANCÁRIOS PARA RECEBIMENTO DE CRÉDITOS
1173 01/10/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	CERTIFICADO DECURSO DE PRAZO - EVENTOS 1155, 1156, 1157, 1158, 1160, 1161, 1162 e 1163
1174 02/10/2024	MINISTÉRIO PÚBLICO	PROMOÇÃO TECENDO CONSIDERAÇÕES ACERCA DOS PONTOS PENDENTES DE ANÁLISE PELO <i>PARQUET</i>
1175 03/10/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	COMUNICAÇÃO DE JULGAMENTO DO INCIDENTE DE HABILITAÇÃO DE CRÉDITO N. 5000634-28.2024.8.21.0027

1176 05/10/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	CONFIRMAÇÃO DA INTIMAÇÃO DE EVENTO 1170, DIRIGIDA AO SR. GILMAR MENDES LAGUNA
1177 05/10/2024	ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL	MANIFESTAÇÃO INDICANDO CIÊNCIA QUANTO AO PETICIONADO PELO GRUPO DEVEDOR NO EVENTO 1171 E OPINANDO PELA INTIMAÇÃO DA UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
1178 10/10/2024	SERVENTIA CARTORÁRIA	COMUNICAÇÃO DE DECISÃO PROFERIDA NOS AUTOS DA EXECUÇÃO FISCAL N. 5000665-61.2019.8.21.0144

Da análise do feito, e apenas para fins de registro, registra-se ter sido homologado o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelo Grupo Devedor e aprovado pelos credores em ato assemblear, conforme documento disponível [aqui](#). Ademais, registra-se que, em razão da renúncia apresentada pelo Gestor Judicial (GILMAR LAGUNA), o juízo recuperacional autorizou que os sócios das empresas, o Sr. ELIZANDRO ROSA BASSO e a Sra. ZAIRA FERREIRA BASSO, retornassem à gestão das empresas.

Assim, realizado e compreendido o relatório processual, passa-se a discorrer acerca da composição contábil do Grupo Devedor, nos termos que seguem.

3 OPERAÇÃO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

Como de praxe, e nos termos do que possibilita a LRF, esta AJ solicitou as demonstrações contábeis do Grupo Devedor com o objetivo de analisar o fluxo operacional e contábil das empresas. Também foi apresentado questionário com diversas indagações que têm como escopo auxiliar no detalhamento das atividades de cada empresa.

Para a análise da documentação apresentada, esta Administração Judicial conta em sua equipe com a profissional contábil LUCIANA PAIM PIENIZ, inscrita no CRCRS 061327/O e que auxilia na coordenação da fiscalização mensal. As informações

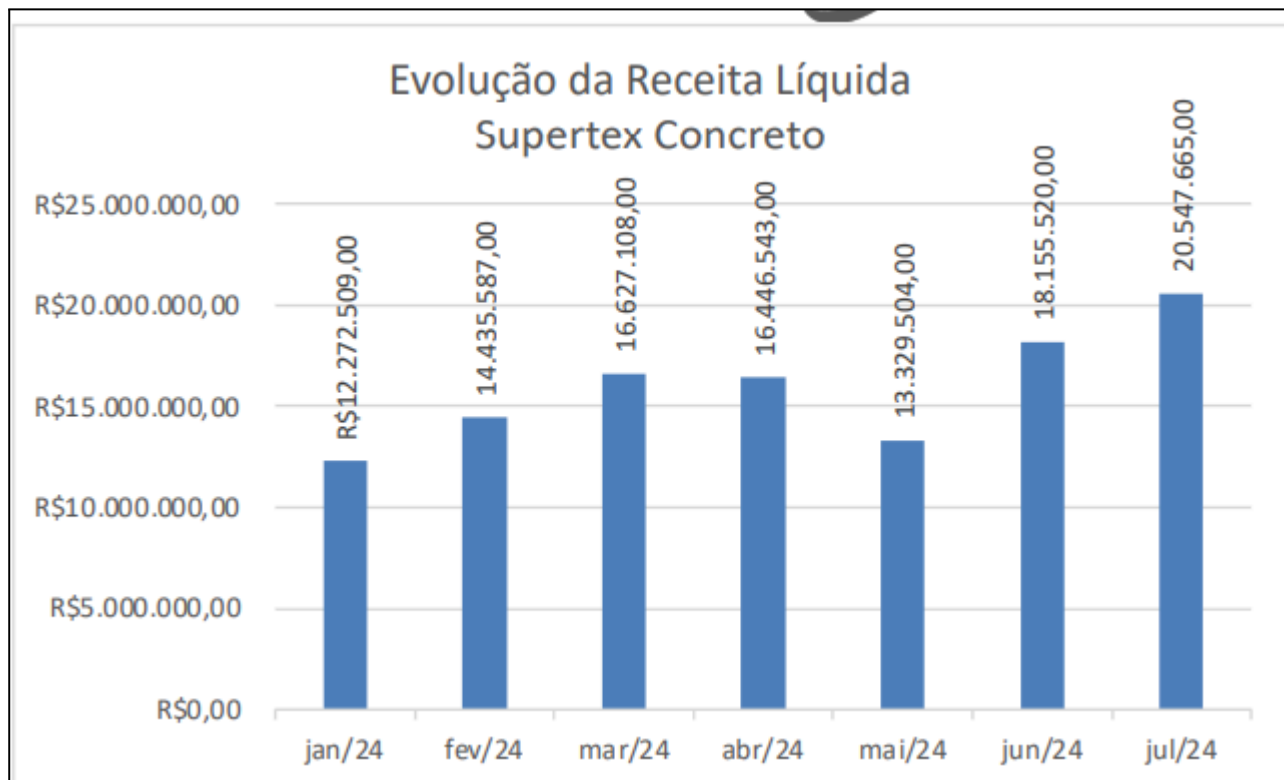
prestadas são indicadas nas linhas que seguem, sendo que o parecer contábil assinado segue em anexo a este relatório.

3.1 SUPERTEX CONCRETO LTDA

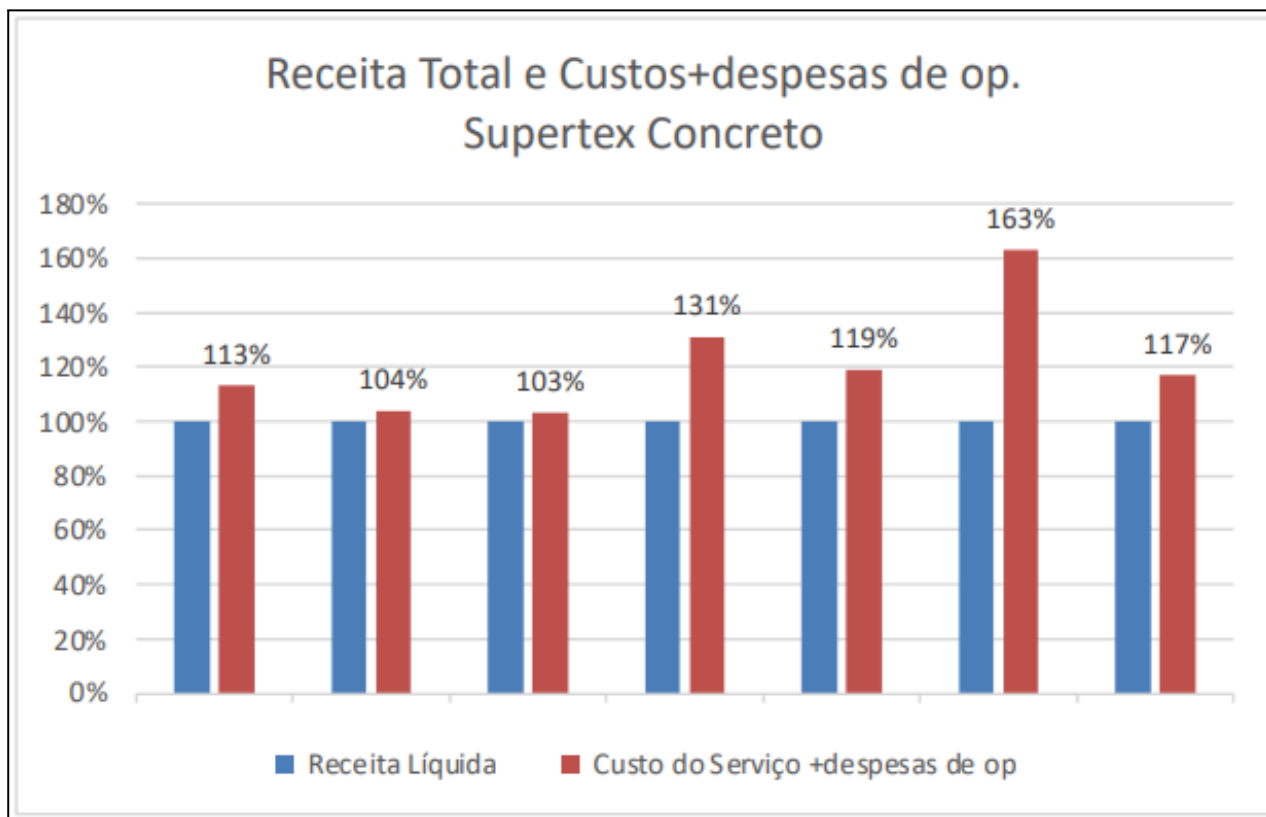
O faturamento da empresa se deu no seguinte sentido:

Janeiro/24	Fevereiro/24	Março/24	Abril/24	Maió/24	Junho/24	Julho/24
R\$ 12.272.509,00	R\$ 14.435.587,00	R\$ 16.627.108,00	R\$ 16.446.543,00	R\$ 13.329.504,00	R\$ 18.155.520,00	R\$ 20.547.665,00

O faturamento líquido da Supertex Concreto no mês de Julho/24 registra novamente elevação em relação aos períodos anteriores. Entre os meses de Junho/24 e Julho/24 o aumento foi de 13%.



O aumento no faturamento continua ocasionando a redução da participação do custo de operação, que retorna à normalidade dos resultados anteriores ao mês de Maio/24. Neste mês de Julho/24, os custos de operação representaram 85% das receitas, mantendo o mesmo patamar do mês anterior. As despesas operacionais totais no período totalizaram R\$ 6.488.726,79, das quais R\$ 2.069.068,88 correspondem à despesas financeiras. As despesas da operação somadas aos custos representaram 117% do faturamento do mês de Julho/24.



As renegociações fiscais pagas no mês de Julho/24 totalizaram R\$ 21.081,49.

O Balancete do mês de Julho/24 da Supertex Concreto apresenta algumas alterações em suas contas patrimoniais, quando comparado ao mês de Junho/24, a maioria delas relacionadas ao andamento das atividades operacionais da empresa, tais como entradas e saídas de caixa e bancos, as movimentações corriqueiras em Duplicatas a Receber, recebimentos de valores de vendas com cartão de crédito, folha de pagamento, tributos vinculados a folha, adiantamento a fornecedores e estoques.

Nos grupos patrimoniais os saldos no mês de Julho/24 foram:

Ativo Circulante						
jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
R\$ 28.569.623,06	R\$ 30.454.959,60	R\$ 35.237.290,55	R\$ 35.738.959,50	R\$ 35.851.675,24	R\$ 40.174.507,63	R\$ 44.188.820,77
Ativo Não Circulante						
jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
R\$ 147.736.768,32	R\$ 148.039.067,46	R\$ 185.754.911,91	R\$ 186.227.370,73	R\$ 186.191.391,81	R\$ 185.844.527,98	R\$ 189.350.029,91
Passivo Circulante						
jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
R\$ 244.788.189,57	R\$ 249.129.952,94	R\$ 262.215.005,91	R\$ 266.333.463,71	R\$ 269.453.970,69	R\$ 278.215.233,16	R\$ 286.666.131,09

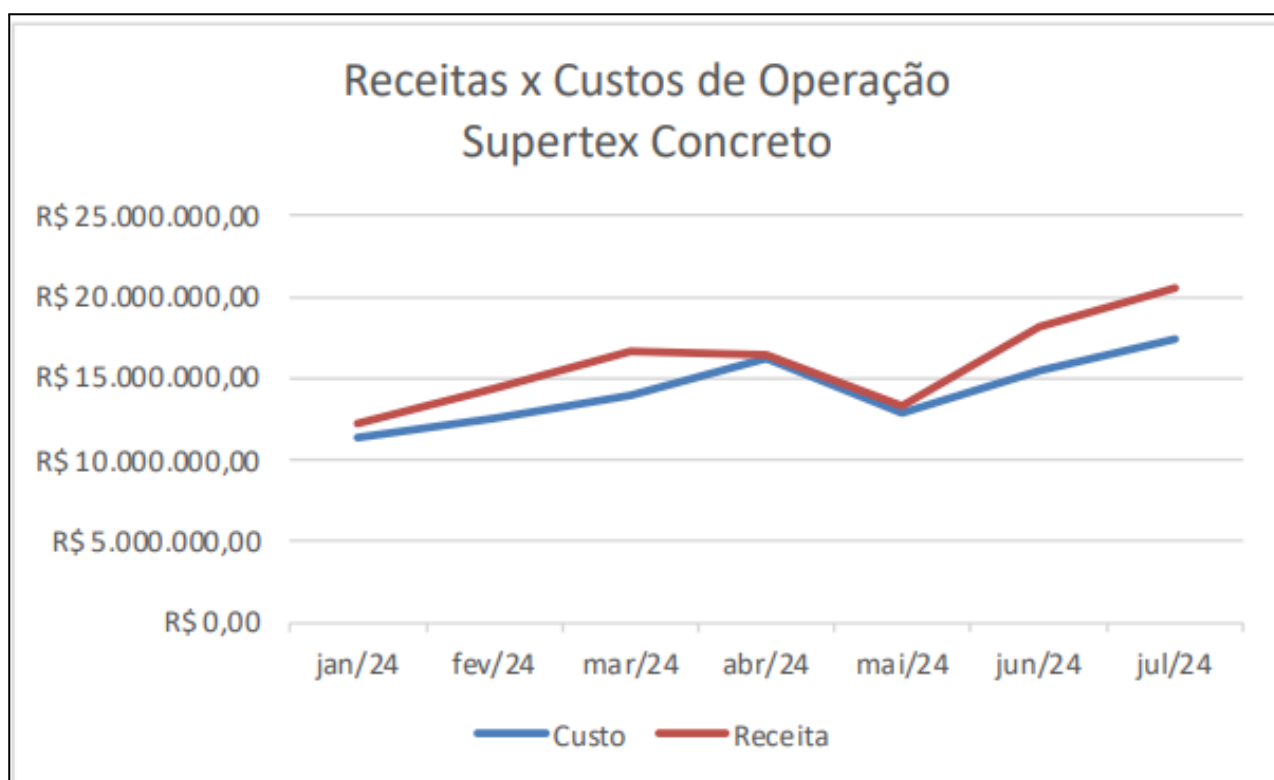
No Balancete destacamos as seguintes operações:

- No Ativo Circulante houve uma elevação de saldo no valor de R\$ 3.871.868,23, nas contas Duplicatas a Receber, Adiantamento a Fornecedores e Clientes Permuta;
- No Ativo Não Circulante verificou-se uma movimentação que aumentou o saldo do grupo em R\$ 3.505.501,93, relacionado principalmente à aquisições de imobilizado;
- Movimentação da conta Crédito Empresas Ligadas (no ANC), um recebimento da EZ&M no valor de R\$ 105.131,56 e uma remessa de R\$ 6.131,56 ;
- Remessa de recursos para a Supertex Log no valor de R\$ 162.838,51;
- Remessa de recursos da Britamil no valor de R\$ 3.469,47;
- Remessa de recursos para a Elizandro Basso no valor de R\$ 64.628,55.
- Esta remessa refere-se aos adiantamentos por prestação de serviço dos meses de julho/24;
- No Passivo Circulante foi registrado um aumento nas seguintes contas: i. Obrigações tributárias: R\$ 1.756.960,93; ii. Adiantamento de Clientes R\$ 3.281.587,38; iii. Obrigação trabalhista: lançamento decorrente de “Rescisão” no valor de R\$ 472.574,85;
- No Passivo Não Circulante destacamos a movimentação das contas de Créditos com Empresas Ligadas, conforme informações a seguir:

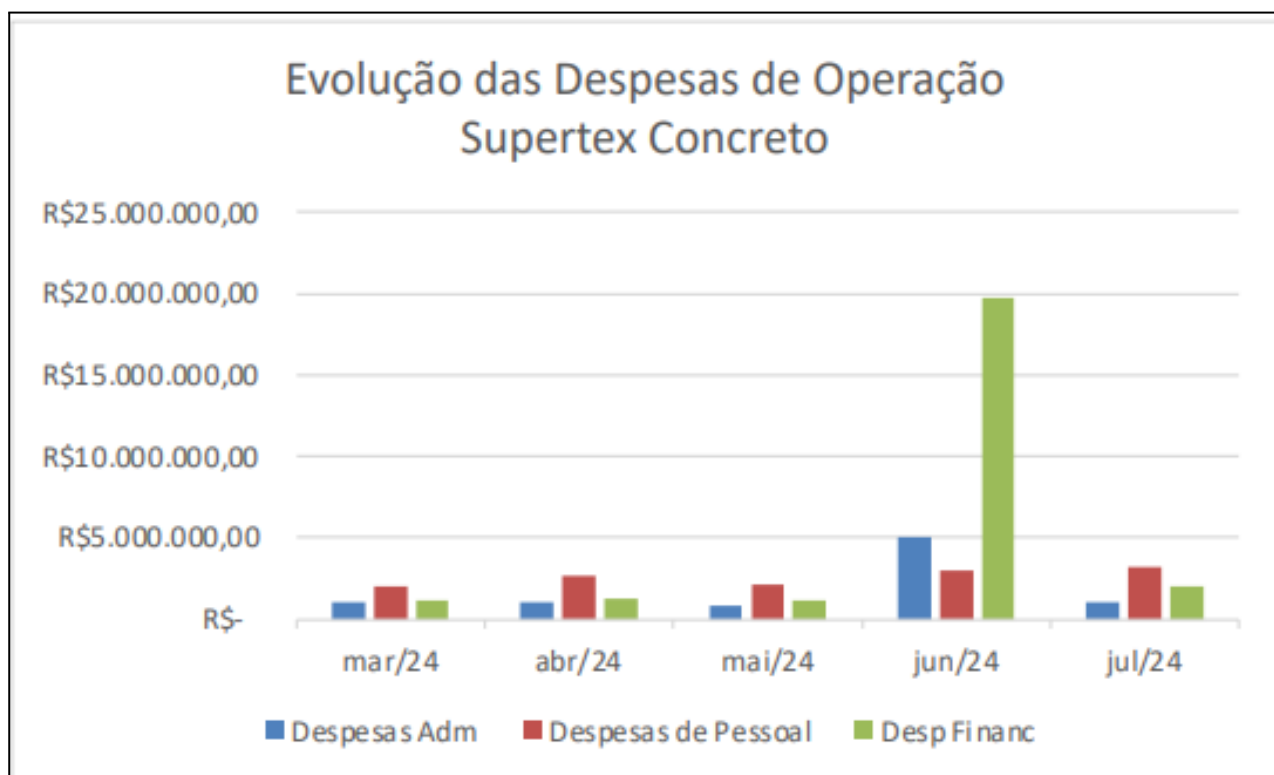
CREDITOS COM EMPRESAS LIGADAS	11.393.690,90 C	792,13	2.146.684,02	2.145.891,89 C	13.539.582,79 C
SUPERBLOCO CONCRETOS LTDA	10.166.907,31 C	0,00	2.146.684,02	2.146.684,02 C	12.313.591,33 C
CONCRESMART-TECNOLOGIA EM CONCRETOS LTDA	1.226.783,59 C	792,13	0,00	792,13 D	1.225.991,46 C

- Remessa de recursos para a Superbloco no valor de R\$ 2.146.684,02;
- Desta forma, o Passivo Não Circulante apresentou uma elevação de 2% no seu saldo em relação ao mês de Junho/24.

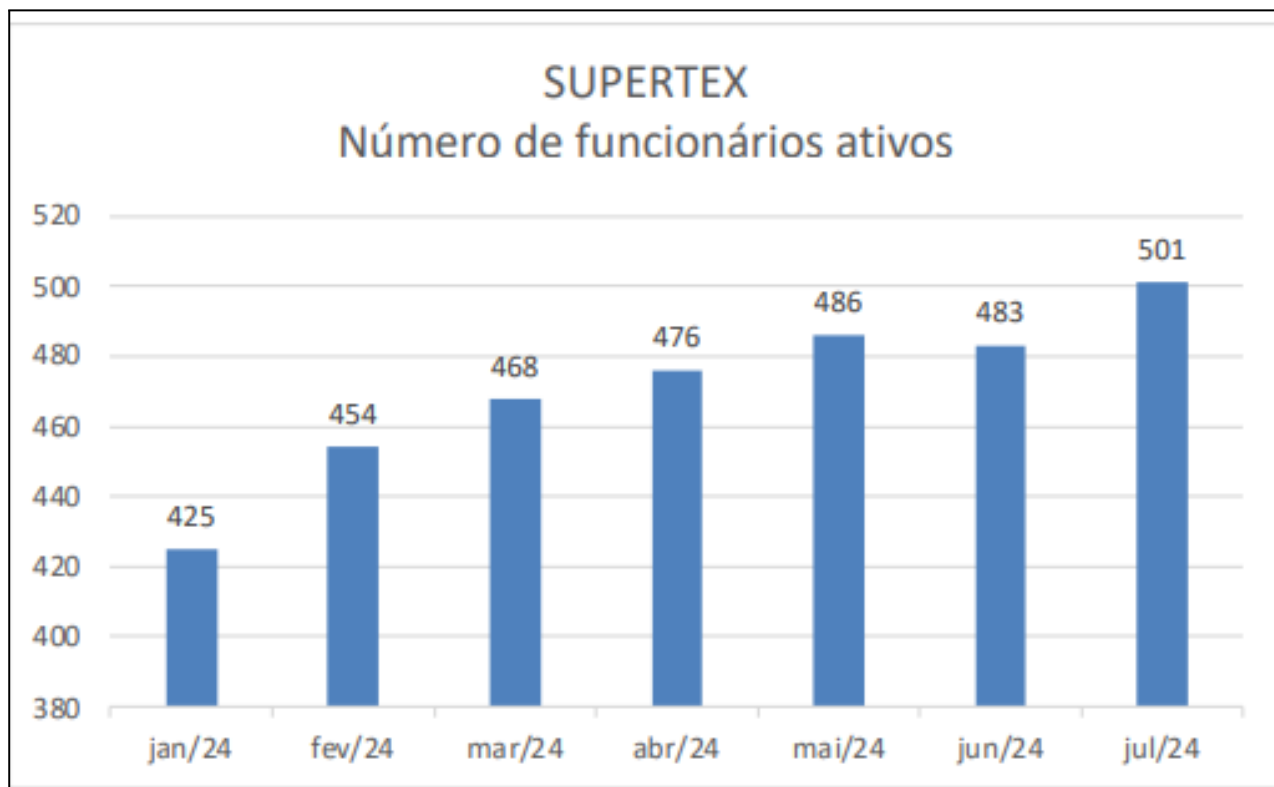
A seguir o detalhamento da composição das contas relacionadas ao custo da operação e das despesas de manutenção da empresa como um todo. Os custos são relacionados à produção, efetivamente, e as Despesas são associadas ao funcionamento da estrutura administrativa. Os custos de operação apresentaram elevação de 12,5% em relação ao mês de Junho/24, acompanhando o aumento no volume de atividade do mesmo período que foi de 13%. As principais variações no grupo dos custos acontecem nos gastos com material e frota, em média 15%.



As Despesas relacionadas a manutenção das atividades da empresa, são compostas, entre outras, pelas Despesas Administrativas, Financeiras e Despesas com Pessoal. No mês de Julho/24 as despesas retomaram o patamar dos meses de Abril/24 e Maio/24, totalizando R\$ 6.488.726,79. Destacamos: a) Nas despesas com pessoal constaram Indenizações Trabalhistas no valor de R\$ 597.307,29; b. Multas/juros sobre impostos e parcelamentos no valor de R\$ 1.278.735,51.



A seguir apresentamos a evolução mensal do quadro de colaboradores da Supertex Concreto nos últimos 7 meses. Em seguida apresentamos a variação correspondente aos gastos totais com folha de pagamento, tanto custos como despesas com pessoal.



A tabela a seguir elucida a evolução dos gastos com salários na Supertex Concreto, ao longo de Janeiro/24 até Julho/24, onde mencionamos os custos com pessoal e as despesas com pessoal em separado.

PESSOAL	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
CUSTO	R\$ 1.105.152,39	R\$ 1.203.287,65	R\$ 1.330.880,33	R\$ 1.638.931,88	R\$ 1.289.749,40	R\$ 1.564.150,26	R\$ 1.469.294,27
DESPESA	R\$ 1.669.568,75	R\$ 1.627.072,65	R\$ 2.071.387,23	R\$ 2.658.416,87	R\$ 2.158.041,77	R\$ 2.393.833,07	R\$ 2.621.871,70
média funcionário	R\$ 6.528,76	R\$ 6.234,27	R\$ 7.269,80	R\$ 9.028,04	R\$ 7.094,22	R\$ 8.194,58	R\$ 8.166,00

No mês de Julho/24 as despesas apresentaram-se acima dos gastos do mês de Junho/24. O custo médio por funcionário foi de R\$ 8.166,00 tendo em vista que o número de funcionários ativos passou de 483 para 501. (Excluimos as despesas com a indenização trabalhista registrada no período, a fim de não distorcer a média).

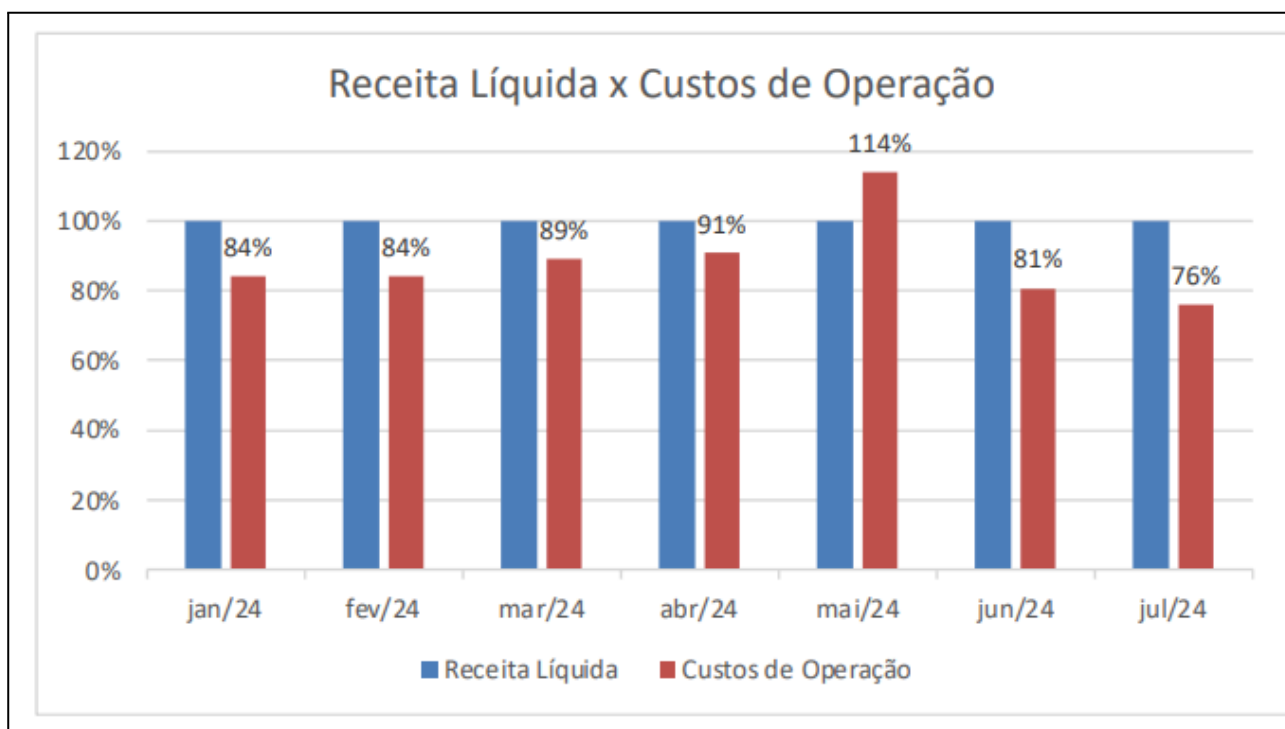
O total de tributos vencidos e não pagos até a data de fechamento do relatório enviado à AJ era de R\$ 2.207.243,25.

3.2 CONCRETART - TECNOLOGIA EM CONCRETOS LTDA - EPP

O faturamento líquido registrado pela empresa nos demonstrativos contábeis é de:

CONCRETART	Fevereiro/24	Março/24	Abril/24	Mai/24	Junho/24	Julho/24
	R\$ 1.636.488,00	R\$ 1.655.228,00	R\$ 1.516.830,00	R\$ 903.516,00	R\$ 1.721.630,00	R\$ 1.529.597,00

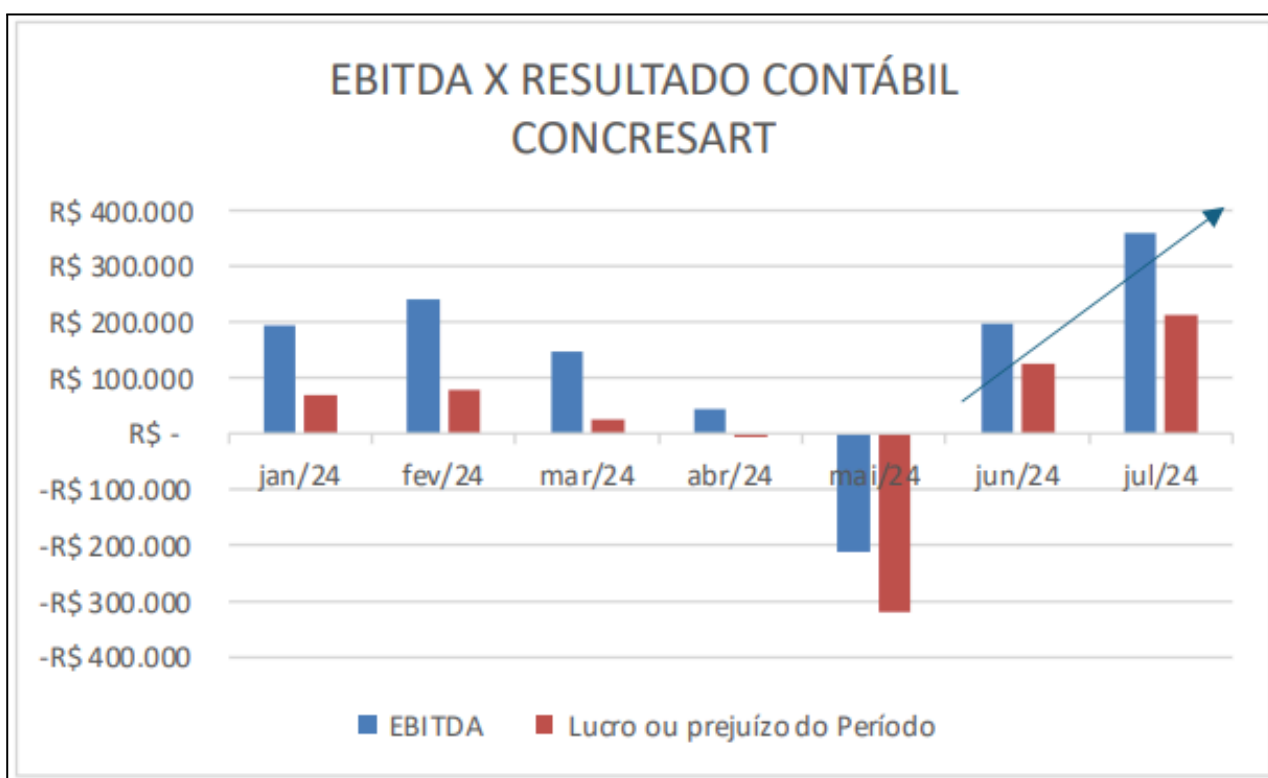
O faturamento (receita), no mês de Julho/24, apresentou pequena redução em relação ao mês de Junho/24, de aproximadamente 11%.



Os custos de operação da Concretart apresentaram-se proporcionalmente em relação ao mês de Junho/24, alcançando 76% da Receita de Vendas. No mês de Julho/24 houve novamente um incremento significativo no Ebitda, em torno de 82%, embora tenha

havido uma redução no volume das vendas. Consequentemente, o resultado foi positivo, um lucro contábil de R\$ 211.485,00 ante R\$124.942,00 do mês de Junho/24, um acréscimo de 70%.

	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
EBITDA	R\$ 195.643	R\$ 240.897	R\$ 147.231	R\$ 44.802	-R\$ 211.181	R\$ 197.018	R\$ 358.813
Lucro ou prejuízo do Período	R\$ 68.723	R\$ 79.903	R\$ 24.181	-R\$ 5.133	-R\$ 317.667	R\$ 124.942	R\$ 211.485

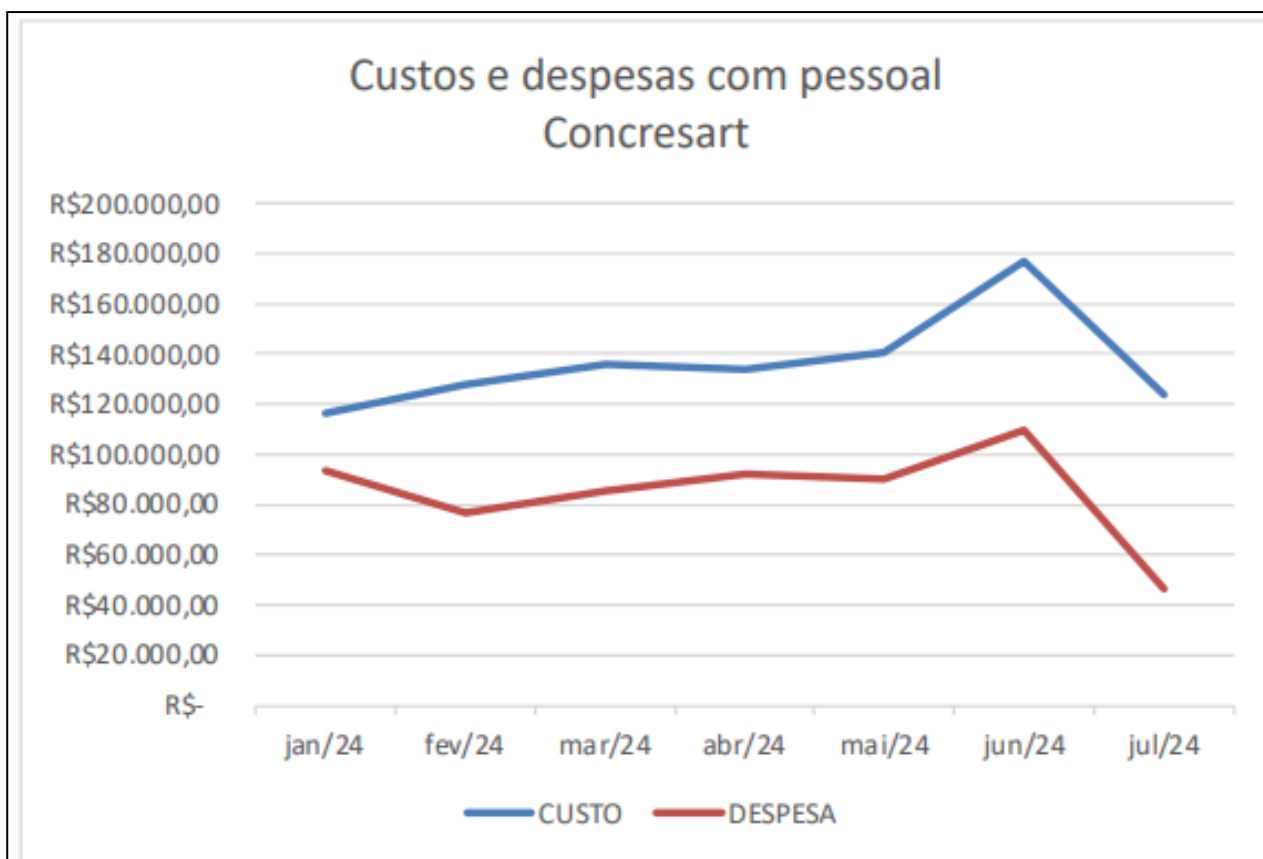


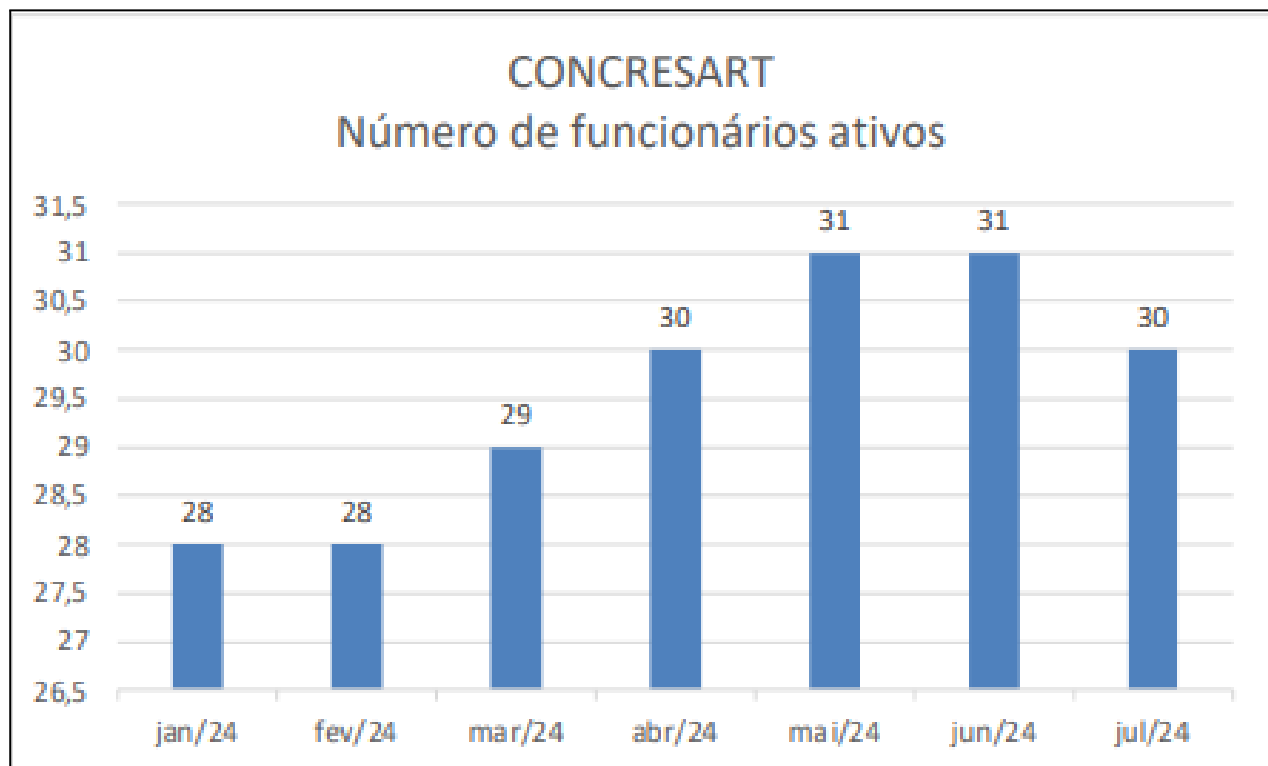
As renegociações fiscais pagas no mês de Julho/24 totalizaram R\$ 122.586,62. Os valores de tributos vencidos e não pagos até a data de fechamento do relatório enviado a AJ somaram R\$ 226.433,26 ante os R\$ 240.958,25 no mês de Junho/24.

A seguir apresentamos a evolução mensal do quadro de colaboradores da Concresart nos últimos 6 meses do ano de 2024. Em seguida apresentamos a variação correspondente os gastos totais com folha de pagamento, tanto custos como despesas

com pessoal. 11 Os gastos com pessoal apresentaram redução em relação ao mês de Junho/24, de 25%, embora tenham se mantido os mesmos 31 funcionários do mês anterior. Observou-se uma redução na conta “salários” que tinha um valor, no mês de Junho/24, de R\$ 49.325,62 e no mês de Julho/24 registrou R\$ 29.487,36. Por consequência, o gasto médio por funcionário, no mês de Julho/24, foi de R\$ 5.656,53.

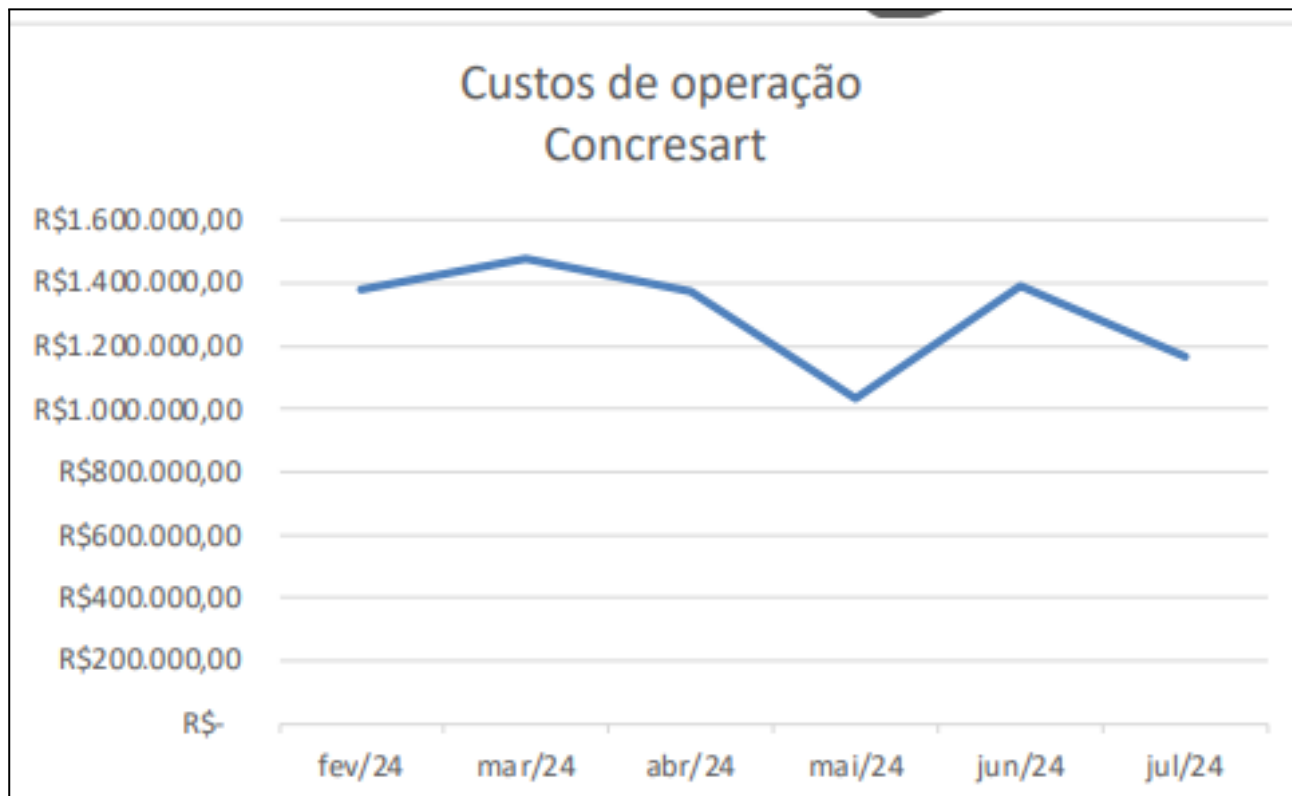
PESSOAL	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
CUSTO	R\$ 116.576,48	R\$ 127.963,39	R\$ 135.836,00	R\$ 134.023,54	R\$ 140.774,29	R\$ 176.863,70	R\$ 123.612,05
DESPESA	R\$ 93.412,14	R\$ 76.457,36	R\$ 85.686,21	R\$ 92.258,03	R\$ 89.803,53	R\$ 109.721,42	R\$ 46.083,82
média funcionário	R\$ 7.499,59	R\$ 7.300,74	R\$ 7.638,70	R\$ 7.542,72	R\$ 7.437,99	R\$ 9.244,68	R\$ 5.656,53



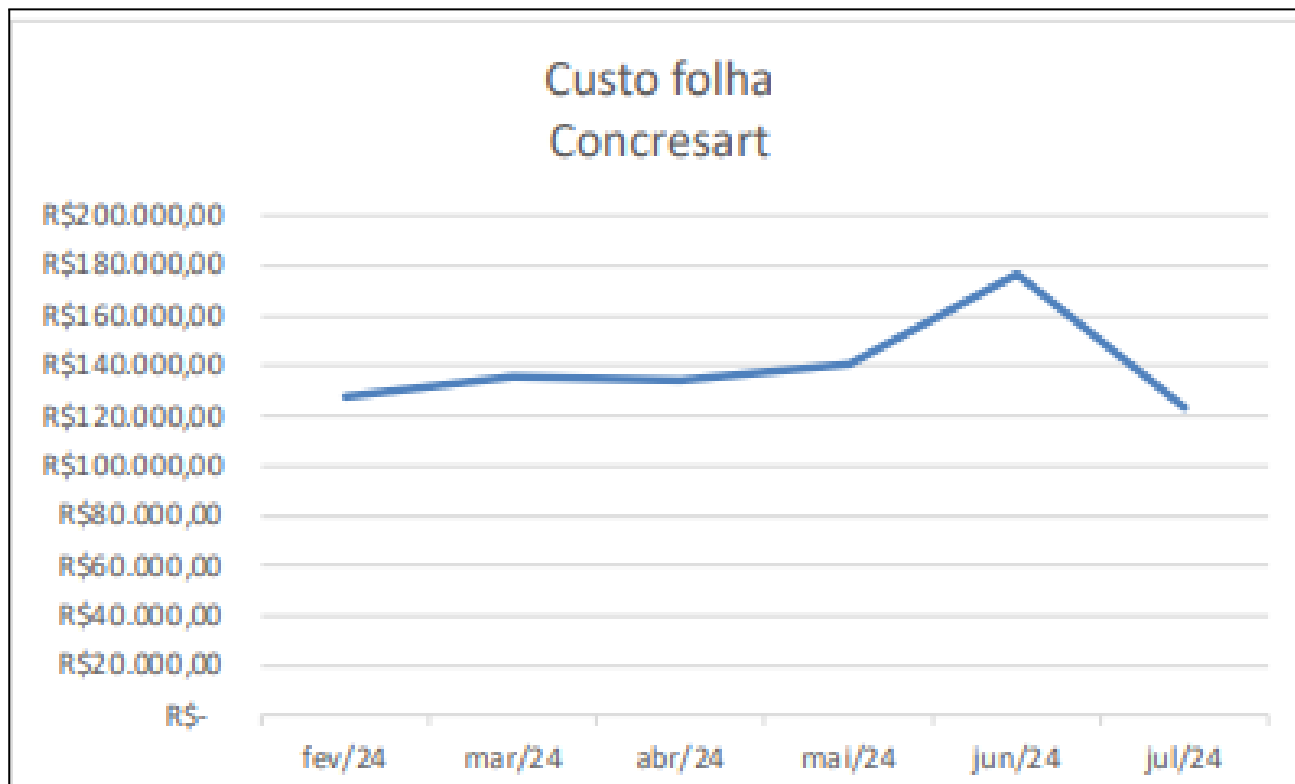


No ATIVO da Concresart destacamos o que segue: a. Em seu Ativo Circulante, a Concresart apresentou movimentações corriqueiras nas contas das disponibilidades (caixa, bancos e aplicações financeiras); b. No Passivo Não Circulante registra apenas uma movimentação de envio de recursos da Superbloco no valor de R\$ 297.000,00.

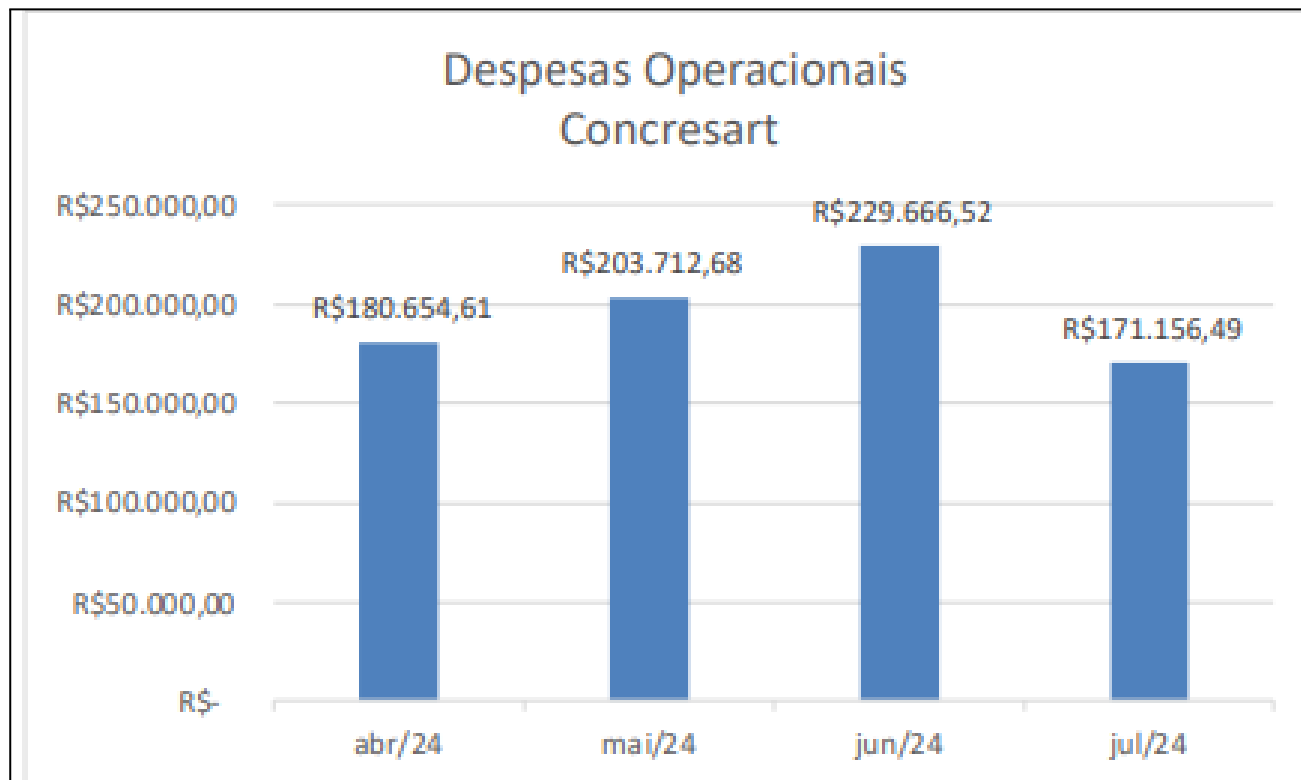
A seguir serão detalhados os custos e as despesas da Concresart, durante o período do mês de Julho/2024.



Os custos de operação, no mês de Julho/24, apresentaram redução em relação ao mês de Junho/24, de 16%. O grupo de custo que apresentou maior redução foi o Custo com Pessoal, 30,1%. No mês de Junho/24 os gastos com pessoal foram de R\$ 176.863,70 e não haviam rescisões registradas no período. Dentre as rubricas do grupo, “Salários” teve uma redução de 23%. O custo da frota reduziu 21% entre os dois períodos.



Em relação às despesas totais do período, apresentaram redução em relação ao mês de Junho/24, de 25%. As despesa que mais contribuiu para essa redução foi a despesa com salários, com uma redução de 40%. Esta redução é referente apenas a salários, não considerando indenizações trabalhistas nem encargos trabalhistas ou sociais.

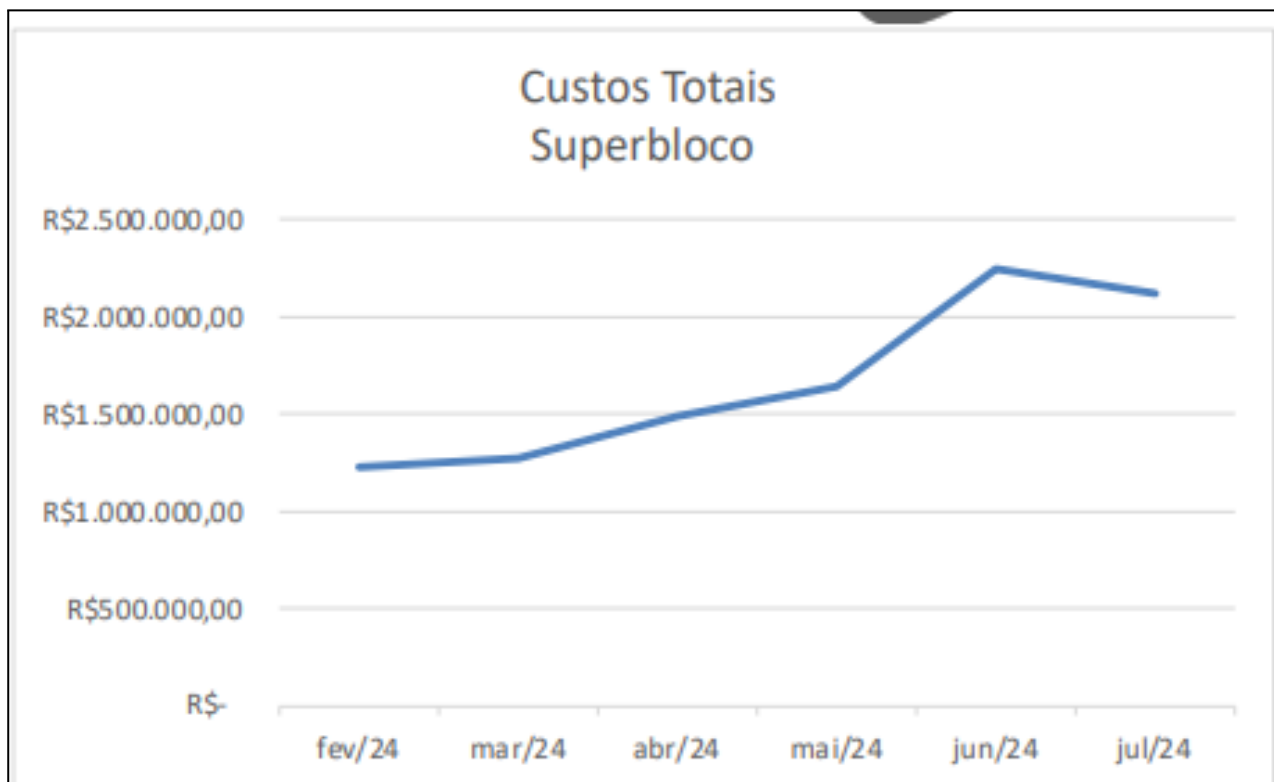


3.3 SUPERBLOCO CONCRETOS LTDA

O faturamento líquido informado nos demonstrativos foi o seguinte:

Faturamento (receita)	Janeiro/24	Fevereiro/24	Março/24	Abril/24	Maio/24	Junho/24	Julho/24
	R\$ 1.855.036,00	R\$ 1.943.164,00	R\$ 1.718.466,00	R\$ 2.127.414,00	R\$ 1.595.891,00	R\$ 2.822.641,00	R\$ 3.649.044,00

As receitas apresentaram incremento de 30% em relação ao mês de Junho/24. Verificamos que os custos da operação, mesmo diante do aumento das receitas, apresentaram uma pequena redução de 5% em relação ao mês de Junho/24.

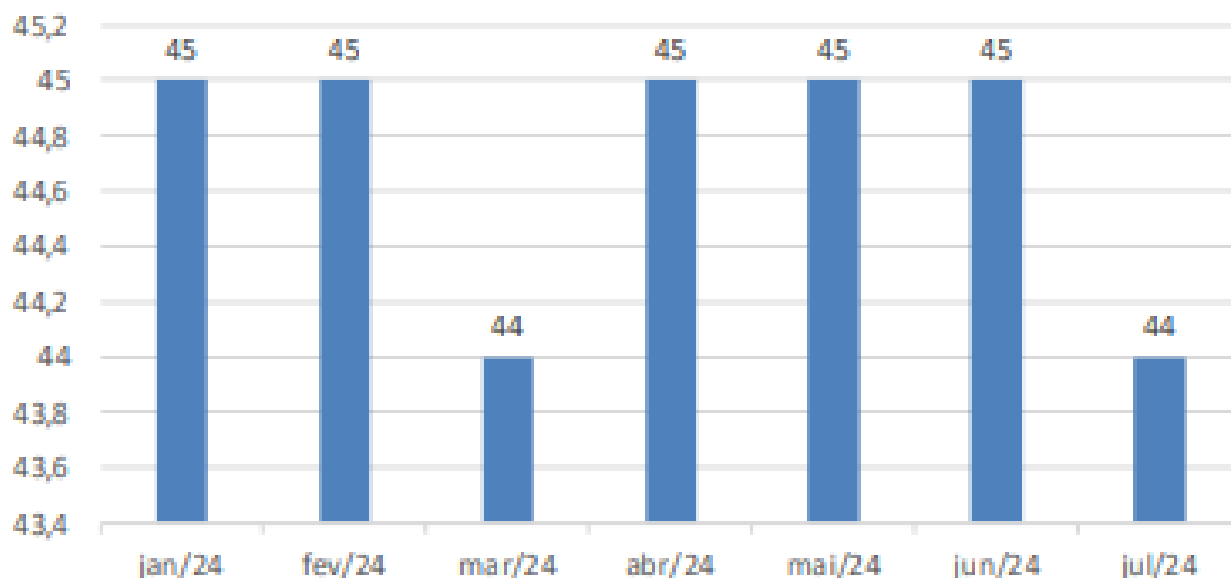


No mês de Julho/24 observa-se o registro de EBITDA positivo, de R\$ 1.257.724,00 e um lucro contábil de R\$ 821.449,00. Observa-se uma melhora importante nos resultados comparados ao mês de Junho/24. As renegociações fiscais pagas no mês de Julho/24 totalizaram R\$ 169.095,40.

A seguir apresentamos a evolução mensal do quadro de colaboradores da Superbloco nos últimos 7 meses. Em seguida apresentamos a variação correspondente aos gastos totais com folha de pagamento, tanto custos como despesas com pessoal. A Superbloco vem mantendo o número de funcionários estável desde o mês de Janeiro/24.

SUPERBLOCO

Número de Funcionários

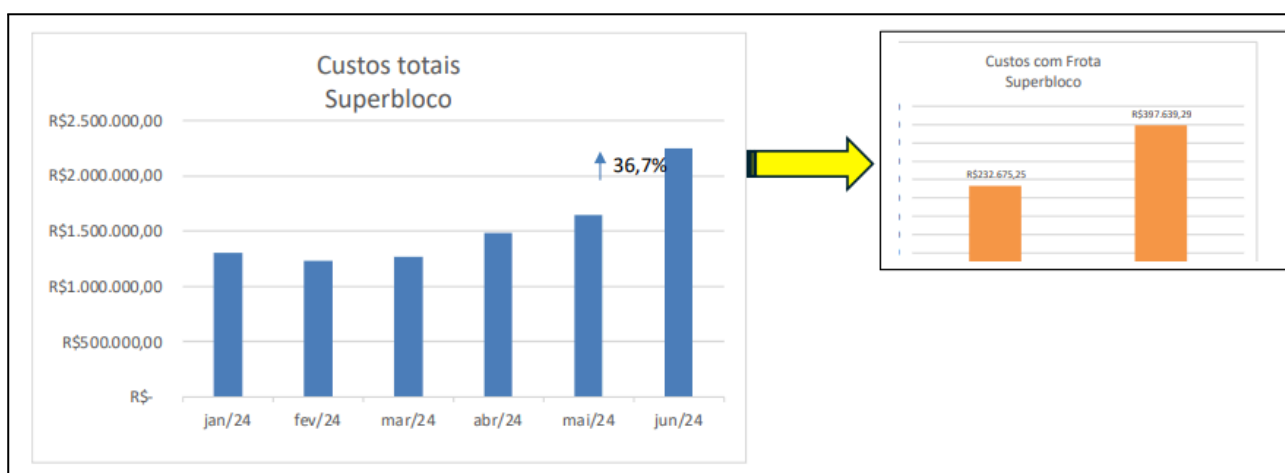


PESSOAL	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
CUSTO	R\$ 193.981,77	R\$ 171.825,19	R\$ 176.680,47	R\$ 186.522,56	R\$ 195.451,18	R\$ 232.305,36	R\$ 220.618,36
DESPESA	R\$ 66.561,51	R\$ 74.776,15	R\$ 86.895,93	R\$ 97.481,75	R\$ 120.331,59	R\$ 216.776,10	R\$ 91.734,81
média funcionário	R\$ 5.789,85	R\$ 5.480,03	R\$ 5.990,37	R\$ 6.311,21	R\$ 7.017,39	R\$ 9.979,59	R\$ 7.098,94

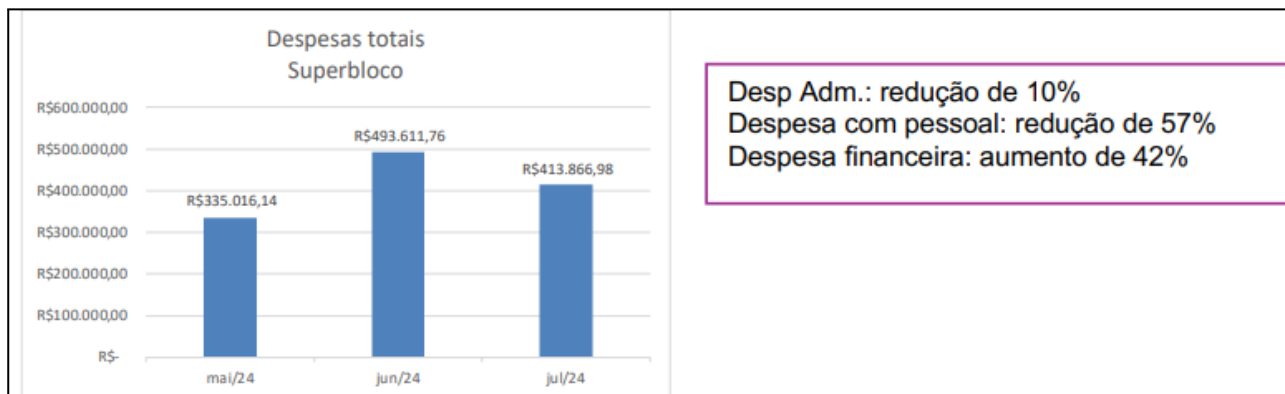
No mês de Julho/24 os gastos com pessoal apresentaram retomada aos patamares anteriores, dado que no mês de Junho/24 havia um lançamento de R\$ 110.000,00 referente à despesas com indenizações trabalhistas. O gasto médio por funcionário, no mês de Julho/24, foi de R\$ 7.098,94. O total de tributos vencidos e não pagos até a data de fechamento do relatório enviado a AJ é de R\$ 278.539,78.

No mês de Julho/24 as movimentações no Ativo Circulante e Ativo Não Circulante da Superbloco ficaram concentradas nas contas das disponibilidades (caixa, bancos e aplicações financeiras), Duplicatas a Receber e Adiantamentos a fornecedores, consideradas operações corriqueiras na empresa. No Ativo Não Circulante, o grupo de contas "Crédito Empresas Ligadas, aumenta seu saldo a receber em R\$ 2.512.684,02, sendo uma remessa de R\$ 69.000,00 para a EZ&M; R\$ 297.000,00 para a Coneresart e R\$ 2.146.684,02 para a Supertex Concreto.

No Passivo Circulante, as movimentações traduzem atividades operacionais, onde se alteram as contas de Fornecedores, Duplicatas Descontadas, Obrigações Fiscais, Tributárias e Obrigações Trabalhistas, também consideradas operações corriqueiras da empresa, que não alteram significativamente os saldos das contas patrimoniais. O Passivo Não Circulante não apresentou nenhuma movimentação relevante no mês de Julho/24. Em relação às contas de custos e despesas, temos o resumo da movimentação, conforme os gráficos a seguir.



A Superbloco apresentou aumento em seus custos de operação, de 5% em relação ao mês de Junho/24. Uma das contas que apresenta maior alteração é do grupo Gastos Gerais de Fabricação, por conta de um gasto adicional de R\$ 43.352,88 referente à 'aluguel de caminhões'. O gráfico a seguir destaca o grupo das despesas operacionais que, entre Junho/24 e Julho/24, apresentaram redução de 16%, atribuída principalmente a redução das despesas administrativas e de pessoal. As despesas financeiras sofreram elevação de 42% no mês de Julho/24.

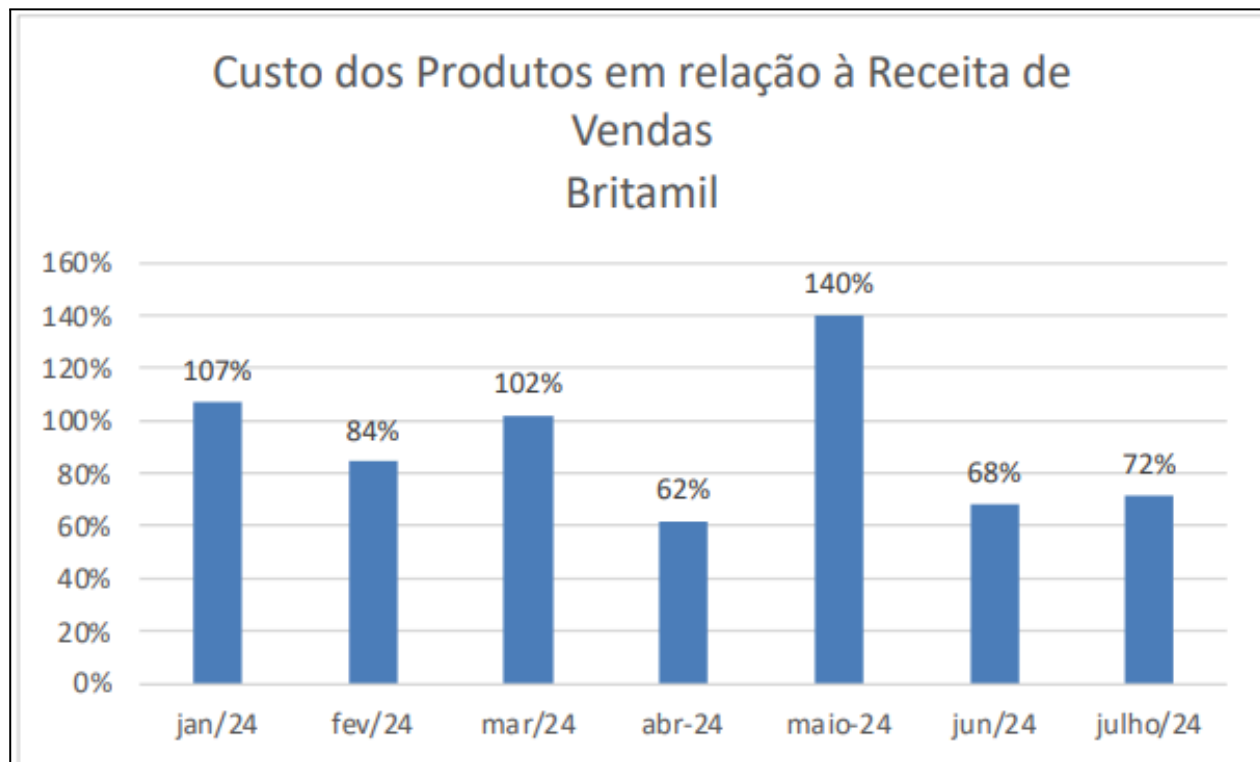


3.4 BRITAMIL - MINERAÇÃO E BRITAGEM LTDA

O faturamento declarado pela empresa Britamil Mineração refere-se a venda brita e areia, conforme relatórios contábeis:

FATURAMENTO (receita)	Janeiro/24	Fevereiro/24	Março/24	Abril/24	Maio/24	Junho/24	Julho/24
	R\$ 452.816,00	R\$ 488.527,00	R\$ 430.690,00	R\$ 560.867,00	R\$ 300.471,00	R\$ 656.675,00	R\$ 726.390,00

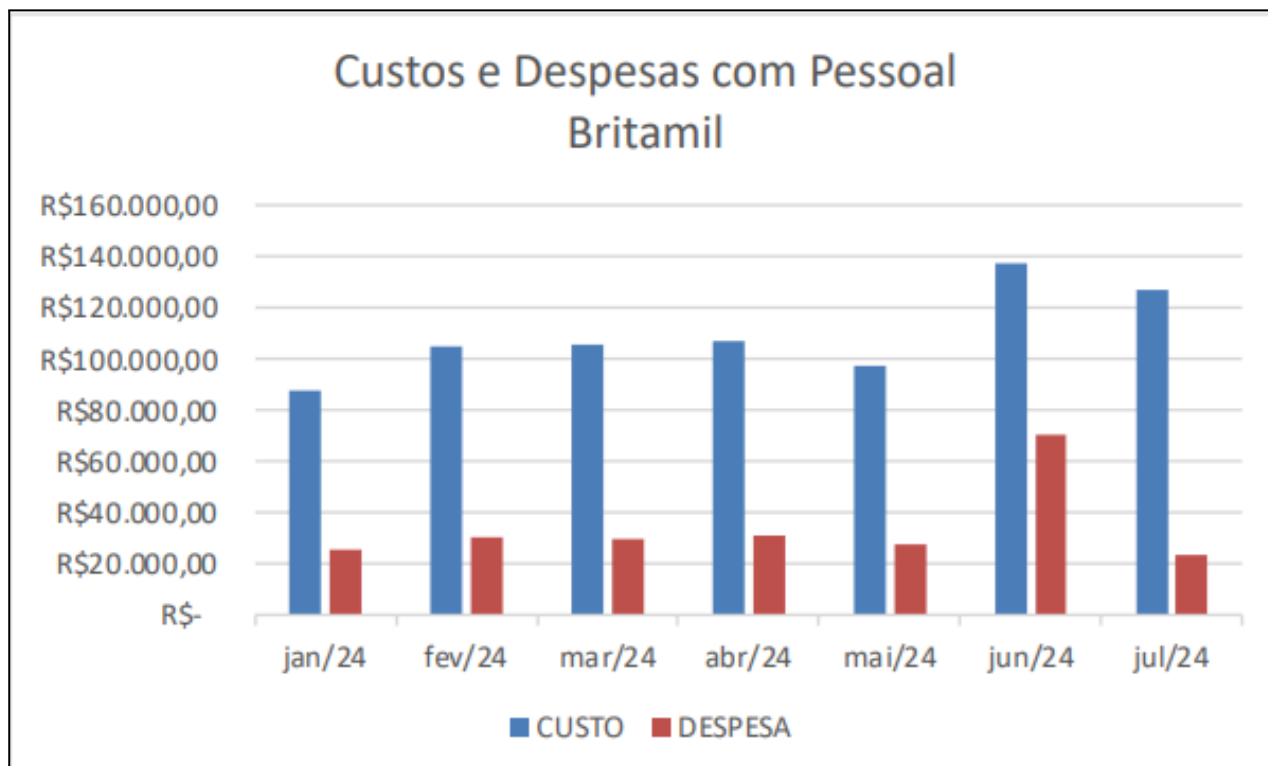
O faturamento da Britamil apresenta acréscimo de 10% em relação ao mês de Junho/24. Os custos de operação, em relação às receitas, representaram 72% destas.



O aumento nas receitas e a manutenção da média dos custos refletiram positivamente no EBITDA, que apresentou-se positivo em R\$ 152.608,00 e o lucro contábil foi de R\$ 141.251,00 ante os R\$ 76.285,00 do mês de Junho/24. As renegociações fiscais pagas no mês de Julho/24 totalizaram R\$ 72.887,41.

A seguir apresentamos a evolução mensal do quadro de colaboradores da Britamil nos últimos 7 meses. Em seguida apresentamos a variação correspondente os gastos totais com folha de pagamento, tanto custos como despesas com pessoal. O número de funcionários, no mês de Julho/24 manteve-se em 21. O gasto médio por funcionário, no mês de Julho/24 foi de R\$ 7.161,56, dado que não houve impacto de indenizações trabalhistas neste último mês.

	jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
PESSOAL							
CUSTO	R\$ 87.352,94	R\$ 104.657,82	R\$ 105.944,97	R\$ 107.199,66	R\$ 97.651,21	R\$ 137.487,51	R\$ 126.993,82
DESPESA	R\$ 25.319,72	R\$ 30.440,20	R\$ 29.926,11	R\$ 31.122,17	R\$ 27.521,59	R\$ 70.518,05	R\$ 23.399,00
média funcionário	R\$ 5.930,14	R\$ 7.110,42	R\$ 7.151,11	R\$ 6.586,75	R\$ 5.689,67	R\$ 9.905,03	R\$ 7.161,56



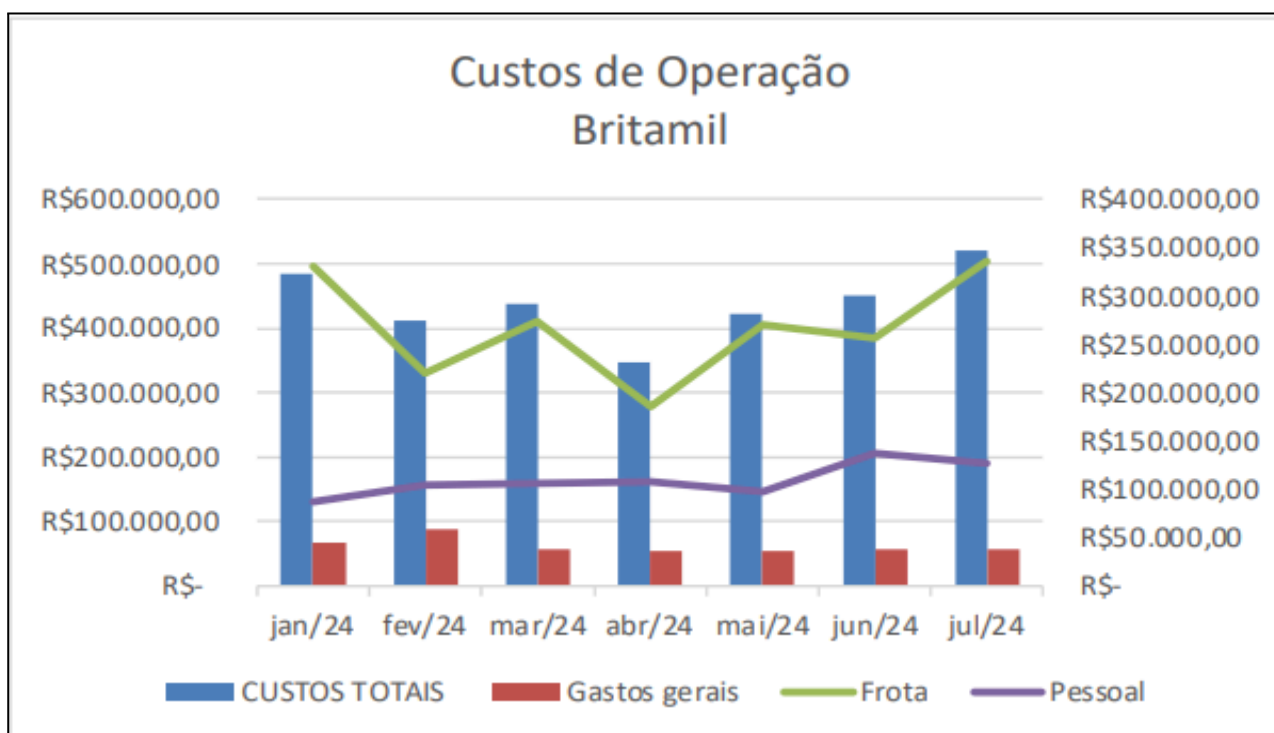
O total de tributos vencidos e não pagos até a data de fechamento do relatório enviado a AJ foi de R\$ 93.226,21.

As movimentações econômico-financeiras nas contas patrimoniais da Britamil no Ativo, no mês de Julho/24, estão relacionadas ao movimento corriqueiro das disponibilidades (duplicatas recebidas de clientes, alguns pagamentos via contas bancárias e caixa, e adiantamentos de clientes). As principais contas movimentadas no mês de Julho/24 foram Adiantamento à Fornecedores e Duplicatas a Receber. A conta Duplicatas a receber registrou um aumento em seu saldo de R\$ 219.520,48, considerado o mais relevante no grupo.

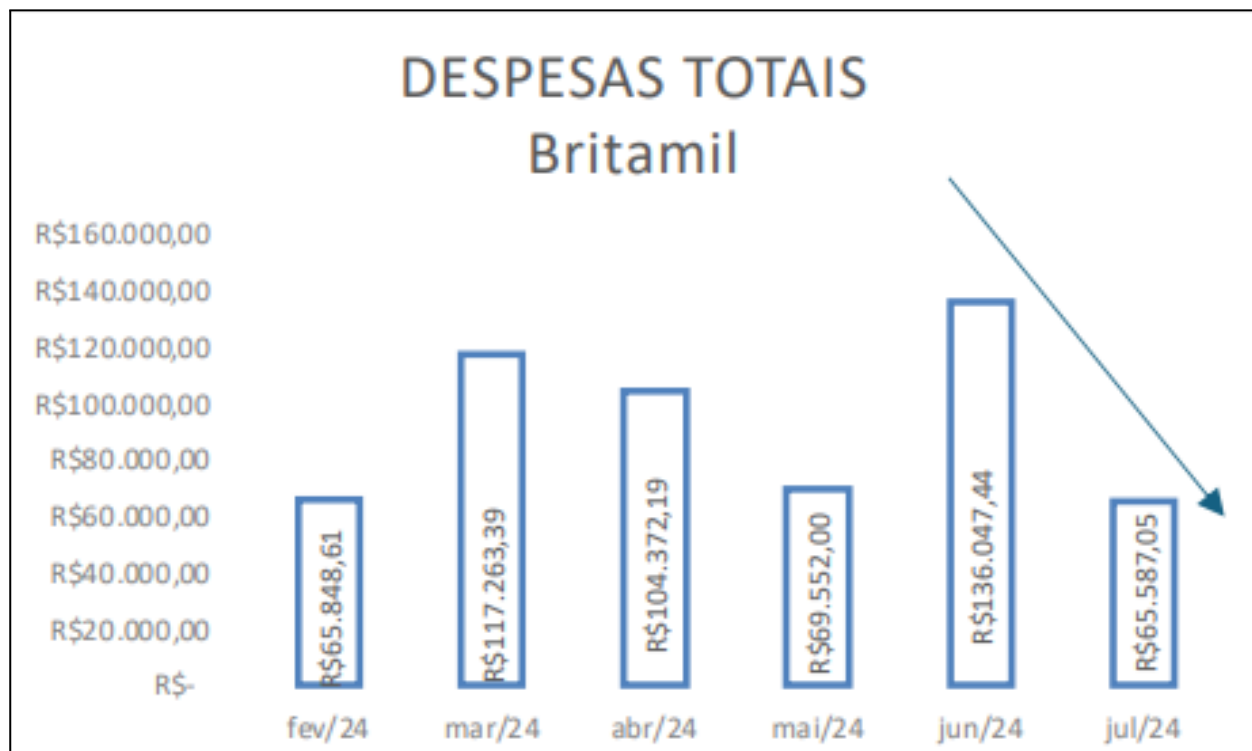
No Passivo Circulante da Britamil, a movimentação do mês de Julho/24 restringiu-se à Fornecedores e Adiantamento de Clientes, obrigações fiscais e parcelamento de obrigações tributárias, em operações de baixo valor. O saldo do grupo teve uma variação de R\$ 44.791,32. No Passivo Não Circulante, a única movimentação foi na conta Crédito

com Empresas Ligadas, onde houve recebimento de valores da Supertex Concreto de R\$ 3.469,00.

Os demais registros, de baixo valor, estão relacionados a obrigações fiscais e tributárias e, portanto, os saldos finais dos grupos patrimoniais no mês de Julho/24 não sofreram alterações significativas. Os custos de operação da Britamil, no mês de Julho/24, apresentaram aumento de 15% em relação ao mês anterior, associados ao aumento de custo com a frota, que em relação ao mês de Junho/24 aumentou em 30% devido ao aumento dos custos com detonação.



No mês de Julho/24 as despesas apresentaram redução de 52% em relação ao mês de Junho/24, incluindo despesas ambientais de R\$ 10.597,35.



3.5 EZ & M HOLDING - PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS LTDA

No mês de julho de 2024, a empresa não declarou faturamento, mas registrou receita com locações no valor de R\$ 23.413,37. Além disso, no mês de maio foram pagos R\$ 8.169,25 relativos às renegociações fiscais, sendo que não há informação sobre tributos vencidos e não pagos.

De outro lado, veja-se as indicações acerca dos grupos patrimoniais:

Ativo Circulante						
jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
R\$ 10.567.397,64	R\$ 11.174.402,67	R\$ 12.251.249,74	R\$ 11.394.351,24	R\$ 11.639.145,24	R\$ 11.358.824,58	R\$ 11.513.508,89
Ativo Não Circulante						
jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
R\$ 2.560.328,46	R\$ 2.558.477,13	R\$ 2.629.361,41	R\$ 2.626.297,16	R\$ 2.623.232,91	R\$ 2.620.168,66	R\$ 2.617.104,41
Passivo Circulante						
jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
R\$ 12.558,38	R\$ 15.240,55	R\$ 56.706,94	R\$ 15.465,79	R\$ 16.952,39	R\$ 24.396,62	R\$ 18.981,82
Passivo Não Circulante						
jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
R\$ 19.674.207,36	R\$ 20.301.187,46	R\$ 21.342.403,21	R\$ 20.601.704,21	R\$ 20.800.433,29	R\$ 20.522.195,77	R\$ 20.690.195,77

As movimentações econômico-financeiras nas contas patrimoniais da EZ&M no Ativo, em Julho/24 estão relacionadas às contas de disponibilidades (Caixa, Bancos Aplicações Financeiras). No Ativo Circulante encontramos o registro de uma consolidação de permuta recebida de clientes no valor de R\$ 33.000,00 No Passivo Não Circulante há movimentações registradas no grupo das Partes Relacionadas, conforme a figura a seguir.

PASSIVO NAO CIRCULANTE		20.522.195,77 C		3.924.868,44		4.092.868,44		168.000,00 C		20.690.195,77 C
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		20.395.914,56 C		3.924.868,44		4.092.868,44		168.000,00 C		20.563.914,56 C
PARTES RELACIONADAS		20.332.194,98 C		3.924.868,44		4.092.868,44		168.000,00 C		20.500.194,98 C
ELIZANDRO ROSA BASSO		16.054,55 C		0,00		0,00		0,00		16.054,55 C
SUPERTEX CONCRETO LTDA		15.974.760,34 C		33.000,00		26.868,44		6.131,56 D		15.968.628,78 C
CC-SUPERTEX CONCRETO LTDA		1.112,05 C		2.731.868,44		2.837.000,00		105.131,56 C		106.243,61 C
CONCRESAUT-TECNOLOGIA EM CONCRETOS LTDA		3.952.321,00 C		23.000,00		46.000,00		23.000,00 C		3.975.321,00 C
CC-CONCRESAUT-TECNOLOGIA EM CONCRETOS LT		23.000,00 C		143.000,00		120.000,00		23.000,00 D		0,00
SUPERBLOCO CONCRETOS LTDA		364.947,04 C		0,00		0,00		0,00		364.947,04 C
CC-SUPERBLOCO CONCRETOS LTDA		0,00		982.000,00		1.051.000,00		69.000,00 C		69.000,00 C
CC-BRITAMIL MINERACAO E BRITAGEM SA		0,00		12.000,00		12.000,00		0,00		0,00

Em se tratando dos custos e despesas, a EZ&M, por não possuir processo produtivo, apresenta apenas Despesas, no valor de R\$ 34.527,20.

3.6 SUPERTEX TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA

No mês de maio de 2024, a empresa não declarou faturamento, o que já foi esclarecido junto ao Relatório relativo ao mês de janeiro de 2022, reiterando-se que a criação da empresa se deu com o objetivo de auxiliar as demais empresas do Grupo Devedor na consecução das atividades empresariais, ainda em 24/01/2014 e antes da intervenção judicial.

Não foi localizado nenhum pagamento de natureza fiscal no mês em análise. O relatório financeiro faz constar apenas os valores dos títulos vencidos, que é de R\$ 77.811,28.

Ativo Circulante						
jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
R\$ 274.943,18	R\$ 274.944,18	R\$ 274.560,85	R\$ 274.560,85	R\$ 274.560,85	R\$ 274.560,85	R\$ 274.560,85
Ativo Não Circulante						
jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
R\$ 320.001,35	R\$ 320.002,35	R\$ 320.003,35	R\$ 320.004,35	R\$ 19.443.410,27	R\$ 19.443.410,27	R\$ 19.443.410,27
Passivo Circulante						
jan/24	fev/24	mar/24	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24
R\$ 15.448.790,61	R\$ 15.503.886,86	R\$ 15.397.276,44	R\$ 15.397.277,44	R\$ 15.446.574,49	R\$ 15.541.257,24	R\$ 15.658.528,35

As movimentações econômico-financeiras nas contas patrimoniais da Supertex Log no Ativo Circulante e Não Circulante, em Maio/24, são iguais a zero. Em relação às despesas, totalizaram R\$ 191.279,94, das quais estão incluídos o valor de R\$ 88.858,44 de Indenizações Trabalhistas e R\$ 100.866,26 referente às Despesas Financeiras.

4 PASSIVO EXTRACONCURSAL

Quanto aos créditos extraconcursais, o Grupo Devedor apontou o seguinte:

DEMAIS OBRIGAÇÕES VENCIDAS E NÃO PAGAS ATÉ A DATA DE FECHAMENTO DO RELATÓRIO ENVIADO À AJ					
MÊS E ANO DE REFERÊNCIA:					
CREDOR(A)	ORIGEM (DETALHAMENTO)	VALOR	DATA VENCIMENTO	OBSERVAÇÃO	
Leilis Luiz Sarturi Tauchen - ME	Administrativa	15.885,87	30/05/2020	PAGAMENTO SUSPENSO DEVIDO AO NÃO CUMPRIMENTO DE CONTRATO	SUPERTEX
TOTAL		15.885,87			

Além disso, a relação dos tributos correntes que são pagos pelo Grupo Recuperando pode ser consultada no questionário anexo a esta petição. Também foram apresentados relatórios que atestam os valores gastos com prestadores de serviços, sendo que tais documentos, dada a extensão dos dados e dificuldade de visualização, poderão ser acessados [aqui](#). De todo modo, seguem os valores consolidados:

EMPRESA	VALOR PAGO QUANTO A SERVIÇOS PRESTADOS
SUPERTEX CONCRETO LTDA	R\$ 1.349.108,03
CONCRESART - TECNOLOGIA EM CONCRETOS LTDA - EPP	R\$ 85.047,32
SUPERBLOCO CONCRETOS LTDA	R\$ 207.490,82
BRITAMIL - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	R\$ 135.097,18
SUPERTEX TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	-

EZ & M HOLDING - PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	R\$ 15.917,21
---	---------------

Apenas para fins de registro, vejam-se os valores consolidados no mês anterior:

EMPRESA	VALOR PAGO QUANTO A SERVIÇOS PRESTADOS
SUPERTEX CONCRETO LTDA	R\$ 2.049.429,58
CONCRESART - TECNOLOGIA EM CONCRETOS LTDA - EPP	R\$ 73.733,86
SUPERBLOCO CONCRETOS LTDA	R\$ 182.390,79
BRITAMIL - MINERACAO E BRITAGEM LTDA	R\$ 126.579,36
SUPERTEX TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	R\$ 18.135,62
EZ & M HOLDING - PARTICIPACOES SOCIETARIAS LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL	R\$ 13.910,16

Registra-se não terem sido analisadas as informações relativas à empresa B4 HOLDING PARTICIPACOES SOCIETÁRIAS LTDA, remetendo-se ao já indicado no RMA do mês de abril de 2022, com questões atinentes às problemáticas societárias envolvendo a gestão anterior. Levando-se em consideração a gestão provisória que estava sendo realizada por esta Auxiliar e as diligências necessárias quanto à atualização dos cadastro das empresas junto à Receita Federal em razão do retorno do sócio, novas informações serão apresentadas nestes autos em momento oportuno.

Registra-se que, para além da análise ora apresentada, tem sido mantido fluxo de reuniões semanais junto ao Grupo Devedor, de modo que as atividades possam ser fiscalizadas por esta Auxiliar.

As reuniões têm sido realizadas semanalmente, contando com a presença desta Administração Judicial, representada principalmente por FRANCINI FEVERSANI (além de outros representantes que participam eventualmente dos atos), dos sócios das empresas que integram o Grupo Devedor, da Diretora Geral do Grupo Devedor e também das assessorias jurídicas e contábeis das empresas.

Para além das questões de praxe que envolvem a fiscalização desta Administração Judicial, as reuniões também envolvem o andamento das negociações relativas ao passivo extraconcursal, cujas tratativas tiveram início no período de intervenção desta Auxiliar, e ao passivo tributário, sobre o que o Grupo Devedor apresenta as diligências realizadas quanto às execuções municipais, estaduais e federais. Além disso, também são realizados questionamentos quanto ao *status* dos adiantamentos de recebíveis, sendo realizado acompanhamento também quanto à reorganização da estrutura de gestão das empresas.

Há um acompanhamento, ademais, quanto às questões operacionais relacionadas aos fatores climáticos, de modo que possa ser ponderado o reflexo de tais questões junto às atividades do Grupo Devedor, o que vem sendo fiscalizado de forma paralela à adoção de novas alternativas para o enfrentamento da crise pelo Grupo Devedor.

Aponta-se que continuam sendo realizadas diligências pelo Grupo Devedor com o objetivo de serem apresentadas as certidões de regularidade fiscal, as quais também vêm sendo apresentadas diretamente a esta Auxiliar na medida em que emitidas.

Por fim, registra-se que os documentos que instruem o presente relatório mensal de atividades podem ser consultados no seguinte *link* de acesso: <https://drive.google.com/drive/folders/18CSrkic1vh3TKaCEztKt2jvEtFAKMrT?usp=sharing>.

Assim, e sendo estas as considerações a serem realizadas, requer a análise por este juízo quanto à juntada do presente Relatório Mensal de Atividades.

N. Termos;

P. Deferimento.

Santa Maria/RS, 28 de outubro de 2024.

FRANCINI FEVERSANI - OAB/RS 63.692

CRISTIANE PENNING PAULI DE MENEZES - OAB/RS 83.992

GUILHERME PEREIRA SANTOS - OAB/RS 109.997